

**Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas**

# **Relatório de gestão do exercício 2014**

# **Relatório de gestão do exercício 2014**

## **Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas**

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

# Sumário

<b>RELAÇÃO DE SIGLAS DO RELATÓRIO</b>	<b>3</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE</b>	<b>5</b>
1.1 Entidade - Informações sobre a entidade	5
1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas	5
1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada	5
1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas	6
<b>2 - PLANEJAMENTOS E RESULTADOS</b>	<b>6</b>
2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão	6
2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão	8
2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício	10
2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.	21
<b>3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO</b>	<b>24</b>
3.1 Estrutura de governança da entidade	24
3.2 Auditoria	24
3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição	25
3.4 Dirigentes e membros de conselhos	25
3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho	27
<b>4 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO</b>	<b>28</b>
4.1 Demonstração da receita	28
4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital	36
4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação	38
4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital	40
4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário	51
4.3 Transferências	51
<b>5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS</b>	<b>52</b>
5.1.1 Força de trabalho	52
5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício	53
5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	54

5.1.4	Qualificação da força de trabalho por faixa etária	55
5.1.5	Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade	57
5.2	Desoneração da folha de pagamento	59
<b>6</b>	<b>- RECOMENDAÇÕES</b>	<b>59</b>
6.1	Recomendações TCU	59
6.2	Recomendações Internas	59
6.3	Danos Erários	60
<b>7</b>	<b>- INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b>	<b>60</b>
7.1	Adoção NCASP	60
7.2	Demonstrações Contábeis	61
7.3	Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis	61
<b>8</b>	<b>- RELAÇÕES COM A SOCIEDADE</b>	<b>61</b>
8.1	Relações com a Sociedade	61
<b>9</b>	<b>- OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	<b>61</b>
9.1	Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	61
	<b>CONCLUSÕES</b>	<b>62</b>
	<b>ASSINATURA(S)</b>	<b>64</b>
	<b>ANEXOS</b>	<b>65</b>

# Relação de Siglas do Relatório

CREMAM - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

## Introdução

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Autarquia está obrigada, de acordo com o que estabelece o Art. 24, item I, da Lei nº 3.268, de 30 de Setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos, especialmente as disposições contidas no art. 70 da Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da Administração Pública Federal, Decreto-Lei nº 200/67, Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, determinações do Tribunal de Contas da União e demais Resoluções e Normativas do Conselho Federal de Medicina.

# 1 - Identificação e Atributos da Entidade

## 1.1 Entidade - Informações sobre a entidade

DENOMINAÇÃO COMPLETA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CREMAM	CNPJ	14.189.955/0001-43
NATUREZA JURÍDICA	AUTARQUIA FEDERAL	CONTATO	(92) 3656-0531/3656-0532 / 3656-0536/ 3656-0537 / 3234-8850
CÓDIGO CNAE	94.12-0-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	secretariageral.cremam@portalmedico.org.br		
PÁGINA INTERNET	<a href="http://www.medico.cfm.org.br/portalam/">http://www.medico.cfm.org.br/portalam/</a>		
ENDEREÇO POSTAL	Av. Senador Raimundo Parente, 06 - Conj. Res. Canaã		
CIDADE	MANAUS	UF	AM
BAIRRO	ALVORADA	CEP	69.048-662
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

## 1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas

Criação de acordo com o que estabelece o Art. 24, item I, da Lei nº 3.268, de 30 de Setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos, e, no cumprimento das disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da Administração Pública Federal e Instruções Normativas TCU nºs. 63 e 72, de 01/09/10 e 15/05/2013, respectivamente, e Decisão Normativa TCU nº 127, de 15/05/2013.

## 1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa financeira, O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas é um órgão que possui atribuições constitucionais de fiscalização e normatização da prática médica com competência ao registro profissional do médico e à aplicação de sanções do Código de Ética Médica.

Atualmente, o CREMAM exerce um papel político muito importante na sociedade, atuando na defesa de uma saúde com qualidade para a população e aos interesses da classe médica.

Além de zelar pelo desempenho ético da medicina e pelo bom conceito da profissão, o CREMAM organiza uma série de atividades, incluindo a de Fiscalização em todo o território do Estado do Amazonas, abrangendo, não apenas Pessoas Físicas, bem assim as Jurídicas, cujo objetivo e enfoque seja o mesmo campo profissional.

Funciona também como tribunal, apreciando denúncias contra médicos e instaurando processos

ético-profissionais quando da existência de indícios de infração ética.

## **1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas**

---

- Anexo I - Anexo I - Atribuições.pdf - DOS CARGOS
- Anexo II - Anexo II - ORGANOGRAMA - FUNCIONAL

## **2 - Planejamentos e Resultados**

### **2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão**

---

Os principais planos e projetos previstos para o exercício de 2014 foram:

**1. Fiscalização do Exercício Profissional** - Com o objetivo de organizar as atividades, dividiu-se o estado do Estado do Amazonas, em nove polos, melhor detalhado no próprio texto do projeto, sendo função prioritária dos Conselhos Regionais, senão razão fundamental de sua existência a fiscalização do exercício profissional. Sendo responsabilidade dos Conselheiros Fiscais, dar sentido às suas prerrogativas funcionais, elevando a imagem do Conselho com exigências de tomadas de posições mais enérgicas por parte dos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, no sentido de que tenhamos profissionais que possam exercer com zelo, diligência e honestidade sua profissão, sem prejuízo da dignidade e independência profissional. Priorizar a fiscalização das empresas de caráter público, filantrópico e privado, e de pessoa física, exercida por médicos estrangeiros ou brasileiros, em atuação no Estado sem o registro no CREMAM, em função de diplomas não revalidados.

**2. Educação Médica Continuada** - O CREMAM está empreendendo esforços para atualizar o registro de endereço eletrônico, telefônico, unidade de atuação e localidade dos médicos atuantes no interior do Estado, uma vez que a atual gestão do CREMAM identificou a inexistência de registros atualizados. Foi obtida junto à Secretaria do Interior da SUSAM, a relação atual dos profissionais médicos que atuam no interior do Estado, bem como o seu local de trabalho. A partir desta informação foram identificados, em diferentes fontes (CRM/AM, contactos pessoais, contatos telefônicos) os endereços eletrônicos disponíveis para o envio de um questionário com perguntas relacionadas às prioridades de atualização identificadas pelos profissionais atuantes no interior do Estado do Amazonas (anexo). Com as respostas obtidas, foi possível selecionar o tema Medicina de Urgência como o mais relevante, uma vez que a maioria dos respondedores indicou este tema como a primeira prioridade.

Será selecionado um curso sobre Medicina Intensiva, utilizando-se como critérios de seleção os

padrões compatíveis com o Health On the Net Foundation (HON).

Os resultados obtidos serão avaliados segundo os resultados e impactos na população alvo (conhecimento e habilidades adquiridas), avaliação de comportamentos pós-intervenção (transferência de aprendizagem para o ambiente de trabalho) e avaliação de reação (grau de satisfação com o resultado).

Serão convidadas as entidades médicas, ressaltando que o CREMAM dará espaço a todas as especialidades reconhecidas, de acordo com o calendário apresentado no Projeto.

**3. Processos e Sindicâncias** - foram criadas as Câmaras Técnicas para agilizar as entregas e avaliação dos relatórios, devendo o julgamento das Sindicâncias ser, também, realizado pelas Câmaras de Julgamento de Sindicâncias.

**4. Compras e Licitações** - Criação da Comissão de Licitação, visando à busca da qualidade do produto e o valor do objeto, selecionando a alternativa mais vantajosa para o CREMAM.

**5. Jurídico** - Acompanhar e atuar na defesa dos interesses em processos judiciais onde faça parte o CREMAM (esfera federal, estadual, trabalhista), com a atuação na elaboração de peças em geral: iniciais, petições avulsas, agravos, embargos, recursos e apelações/contestações, etc.. Atuar na área administrativa, com elaboração de pareceres jurídicos em processos administrativos disciplinares, licitações para aquisição de materiais e serviços, prestar assessoramento Jurídico ao Plenário, à Diretoria e aos demais Setores, como inscrições de Pessoa Física, Pessoa Jurídica, regularidade dos Contratos e Setor Financeiro. Atuar de forma conjunta com o Setor de Processos na elaboração de pareceres em sindicâncias e Processos, bem como viabilizar a aplicação do Código de Processo Ético Profissional. Almeja a otimização dos processos internos.

**6. Administrativo** - Realizar atividades inerentes aos serviços de suporte administrativo, suprimindo as necessidades de gestão do CREMAM, com autonomia nas atividades operacionais e/ou de suporte administrativo necessário à conservação da segurança e da ordem, à manutenção de instalações e equipamento e ao atendimento de situações emergenciais.

**7. Cadastro de Pessoas Jurídicas** - Utilizar o Manual de Procedimentos Administrativos de Pessoa Jurídica, criado pelo CFM para registro/cadastro de empresas públicas, privadas e filantrópicas, cujo objetivo é a prestação de serviços médicos. Para cumprir as exigência do CFM, os membros do setor de fiscalização farão vistorias nos estabelecimento de saúde e após a constatação de obediência às normas, o processo é devolvido ao setor para o devido cadastro/inscrição.

**8 - Cadastro de Pessoas Físicas** - Utilizar o Manual de Procedimento Administrativo de Pessoa Física criado pelo Conselho Federal de Medicina para o registro do médico atuante no Estado do Amazonas, com emissão de carteiras.

**9. Comunicação** - Para 2014, o planejamento estratégico foi o de estreitar parceria com a imprensa, procurando atender as solicitações dos jornalistas quanto ao posicionamento do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam) no que tange às questões da saúde, principalmente em relação às condutas médicas, não deixando de atender aos questionamentos da mídia.

**10. Contábil e financeiro** - Compreendidas, na área contábil, não apenas a escrituração dos fatos administrativos, bem assim o controle e fechamento das contas que retratem, com fidedignidade, a real situação econômico-financeira e patrimonial do Regional, devendo, essas rotinas, ser procedidas com atualização. Na área financeira, execução dos pagamentos com as retenções tributárias cabíveis, sempre recolhidas com tempestividade e acerto. Além disso, controle e acompanhamento da arrecadação junto ao aplicativo SIEM, captura de extratos e demonstrativos bancários. Por fim, ainda na área financeira, estabelecimento permanente de um fluxo de caixa para nortear as ações da Tesouraria.

## **2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão**

---

Os principais planos de ação para o exercício de 2014 foram:

**1. Fiscalização:** Foram desenvolvidas as ações de vistorias técnicas nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades Hospitalares, Clínicas Privadas; Elaboração de relatórios e encaminhamento deste aos responsáveis técnicos das unidades, gestores, Secretarias de Saúde Municipal e Estadual e Promotorias.; tomou-se conhecimento da realidade do profissional médico das localidades e se fez cumprir as normas administrativas e legais aplicáveis ao exercício profissional; Realizou-se fiscalização nos estabelecimentos públicos, privados e filantrópicos de assistência médica, hospitalar e ambulatorial estadual e municipal na Capital e no interior do estado, com viagens aos municípios utilizando transporte aéreo, fluvial e terrestre, em algumas visitas se fez acompanhar pelo Ministério Público.

**2. Educação Médica Continuada:** Através de Pesquisa de Demanda, o CREMAM obteve junto as Sociedades Médicas e Cooperativas Médicas os temas com maior prioridade de atualização. A partir desta informação o CREMAM buscou parceria com essas entidades para a realização dos cursos. O objetivo principal do ensino médico continuado é o aperfeiçoamento da prática clínica e, conseqüentemente melhoria para os pacientes dos desfechos clínicos. As estratégias de intervenção educacional foram direcionadas à prática cotidiana dos profissionais, sendo o aspecto de continuidade, outro fator preponderante para o sucesso em longo prazo.

**3. Departamento de Processos Ético-Profissional e Sindicâncias:** Foram desenvolvidas ações Judicante (recebimento, processamento e julgamento das sindicâncias, processos ético-profissionais e processos-consultas). As denúncias foram recebidas, controladas através do sistema protocolo, exercer o juízo de admissibilidade, distribuir, relatar e julgar as sindicâncias, os processos ético-profissionais e os processos-consultas que ingressarem no CREMAM, com duração prevista de um ano.

**4. Compras e Licitações:** Recebimento, Processamento e Julgamento de Procedimentos Licitatórios. Permitir que o CREMAM contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, considerando aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade do produto e ao valor do objeto, selecionando, portanto,

a alternativa mais vantajosa para o CREMAM. Metas: Finalizar os Procedimentos Licitatórios Iniciados no Ano de 2013, e Iniciar e finalizar aqueles previstos para 2014, ou que por ventura venham a surgir no decorrer do ano (Índice de Produtividade = 100%). Adjudicar e Homologar no Mínimo dois terços (2/3) dos procedimentos Licitatórios iniciados em 2014 (Índice de Qualidade >= 66%)

**5. Jurídico** - Foram promovidas ações positivas no levantamento e análise do trâmite das ações de execução fiscal e demais processos, ingresso com novas ações para execução da dívida ativa com o fito de recuperar valores, analisar a regularidade processual para fins de julgamento e outras ações.

**6. Administrativo** - Realizar as atividades pertinentes ao controle e acompanhamento de procedimentos administrativos utilizados no CREMAM, inclusive com elaboração de documentos, Participação do CREMAM nas diversas atividades internas e externas ligadas a área da saúde.

**7. Cadastro de Pessoas Jurídicas** - Objetivos Estratégicos: Atender a demanda de forma efetiva, cumprindo os prazos estipulados; Realizar a inscrição de empresas de acordo com demanda externa e interna do CREMAM; Realizar a renovação das empresas que possuem inscrição dentro do prazo específico de cada uma delas (data de renovação = mês de inscrição da empresa).

A inscrição das empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, são obrigatórias nos conselhos de fiscalização das diversas profissões regulamentadas, em razão da atividade básica como prestador ou intermediador pela qual prestem serviços a terceiros (Lei 6.839/80). A inscrição será efetuada por cadastro ou registro, obedecendo-se as normas emanadas dos conselhos federal e regionais de medicina.

Ações realizadas pelo setor: Atendimento ao público (demanda externa); Realização de emissão e atualização de protocolos de registro/cadastro e renovação de pessoas jurídicas que necessitam de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Amazonas (CREMAM) ou que já as possuam, porém necessitem realizar a atualização de dados anual; Emissão de Certificação das empresas que se encontram ativas e regulares perante o CREMAM; Efetivação da inscrição das empresas que solicitaram registro/cadastro no CREMAM; Efetivação da atualização de dados ou renovação das empresas no CREMAM; Emissão de documentos (ofícios, memorandos, circulares, etc.) que viabilizem as atividades do setor e que possam dar continuidade de forma satisfatória ao andamento dos processos que nele se encontram; Efetivação do cancelamento de pessoa jurídica quando há a solicitação por parte da empresa, falência, extinção ou outros motivos; Arquivamento de processos finalizados de registro/cadastro e renovação de pessoas jurídicas.

**8 - Cadastro de Pessoas Físicas** - De acordo com o artigo 17 da Lei nº 3,268/57, Os médicos só poderão exercer legalmente a medicina, em qualquer de seus ramos ou especialidades, após o prévio registro de seus títulos, diplomas, certificados ou cartas no Ministério da Educação e Cultura e de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina, sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.

**9. Comunicação** - Com efeito, fizemos sugestões de pautas, press releases, notas de esclarecimentos e informativos, divulgando as ações do Conselho.

**10. Contábil e Financeiro** - Além da adoção dos passos previstos no planejamento, os setores contábil e financeiro optaram, após anuência da Diretoria do Regional, em promover os recolhimentos dos impostos retidos concomitante aos pagamentos/créditos dos respectivos valores líquidos das contraprestações aos fornecedores de bens e serviços, por haver entendido melhor se viabilizasse o controle, além de que a irrisoriedade dos rendimentos financeiros pela antecipação de poucos dias em relação aos reais vencimentos dos tributos se configuraria, como, aliás, se observou, ganho em termos

de maior acerto. Houve, no último trimestre, alteração de formato e configuração no SIEM pelo CFM, o que determinou revisão nos procedimentos de levantamento da arrecadação e da cota-parte, de molde a conciliá-los com os registros contábeis.

## **2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício**

---

Ao avaliar os resultados do planejamento anual com o detalhamento e especificidade desejados, pode-se considerar razoavelmente alcançados os objetivos traçados para 2014, se iniciando, com bom desempenho, a adoção de medidas restauradoras do bom nível de eficiência e eficácia do conselho como um todo, conforme podemos observar abaixo:

**1. O Departamento de Fiscalização atuou em 2014 com 105 unidades de saúde** vistoriadas, entre UBS, Unidades hospitalares, empresas privadas para cadastro e em atendimento a solicitações do Ministério Público, sendo: 24 Unidades na capital e 48 unidades no interior do estado utilizando o formulário de vistoria. 14 Unidades na capital e 19 Unidades no interior do estado, já utilizando o novo sistema de fiscalização.

Os municípios visitados foram: Coari, Autazes e Nova Olinda do Norte - 100% das Unidades Básicas da zona urbana fiscalizadas, além da Unidade Hospitalar: Atalaia do Norte, Benjamim Constant a visita foi pontual atendendo demanda do Ministério Público; Tabatinga a visita deu-se a UPA e a uma Unidade Básica de Saúde; Humaitá foram visitados 100% do serviço público e privado.

### **- UNIDADES FISCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MANAUS**

AJ – ATIVIDADE MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA - ME; ALISSON SILVA PONTES - EPP; ARENA DA AMAZÔNIA; ART - ATIVIDADE MÉDICA; BANCO DE OLHOS; CAN – CLÍNICA AMAZONENSE DE NEUROCIRURGIA LTDA - ME; CENTRO MÉDICO AZULAY E ARAÚJO LTDA; CLÍNICA DE ORTOPEDIA E REABILITAÇÃO FISIOTERÁPIA LTDA - ORTHOFIT; CLINICARDIO DIAGNÓSTICO DE IMAGEM LTDA - ME; CLINFIT; CLINICA JOÃO NETO; CONSULTÓRIO SERVIÇO MÉDICO; CONSULTÓRIO MÉDICO WILSON MESQUITA; CONSULTÓRIO LM; E.S.M. ATIVIDADE MÉDICA; ESC. ADM. LUMENNA; ESC. ADM. DR. ALVARO; ESC. ADM. DR. SÉRGIO ; GANEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; GER - CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA - ME; GLOBAL SAÚDE; HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS; HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO; HOSPITAL ADVENTISTA DE MANAUS; HOSPITAL FRANCISCA MENDES ; J. D. DE AGUIAR – ATIVIDADE MÉDICA; J. V. GOULART SUZANO -ME; LM - MÉDICA AMBULATORIAL E TRATAMENTO DE BELEZA LTDA - ME; LUMENNA REGO SILVA - EIRELI -ME; MANAUS SAÚDE CLÍNICA E SERVIÇOS DE DIAG. POR IMAGEM LTDA.; MEDCARD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME; MÉDICOS CLÍNICOS E ASSOCIADOS EM MANAUS S/S; MÉDICOS CLÍNICOS E ASSOCIADOS EM MANAUS S/S - EPP; MEDINT – MEDICINA INTENSIVA LTDA; NAHRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME; NAKAMURA E NAKAMURA; POLICLÍNICA CODAJÁS; POLICLINICA DA REDENÇÃO JOSÉ LINS; POLICLÍNICA DR. RAIMUNDO FRANCO DE SÁ; R. M. NEVES – ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA - EIRELI; R.M. AZULAY - ME; RDS SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA ESPECIALIZADA – EIRELI - ME; ROCHA E MAIA LTDA; SAMEL - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR

LTDA; SAMESP – SOC. DE ASSIST. MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA (FILIAL); SAMEPSI; SANTOS E POSSIMOSER ; SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; SERVIÇO DE ASSIST. À SAÚDE DE SERV. PÚBLICOS – MANAUSMED.; UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE L-27; USB LUIZ MONTENEGRO; UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE S-7; UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE O-11 ; VIDAURRE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EIRELI - ME; WILSON R. MESQUITA

**- UNIDADES FICALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**

CLINICA DE IMAGENOLOGIA DE ITACOATIARA LTDA; BJ BARBOSA JÚNIOR ; CONSULTÓRIO OFTALMOLÓGICO DR. MATEUS LEVY; LUCAS QUEIROZ – ME

**- UNIDADES FICALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**

CLÍNICA DE TRANSITO ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE - CLITRAN; DANTAS E TORRES ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA AREA DE SAÚDE LTDA - EPP

**- UNIDADES FICALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

ESR DE LIMA – ME

**- UNIDADES FICALIZADAS NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

PSITRAN - ATIUVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE LTDA; CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA - CLINIMAX LTDA; UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA VITORIA; MARIA PAZ DE SOUZA

**- UNIDADES FICALIZADAS NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

ANA P. DE SOUZA GOMES - ME ; CENTRO DE SAÚDE II - HUMAITÁ; UNIDADE BASICA DE SAÚDE DR. VERONICA CAVALCANTE; UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA; HUMAITÁ; UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO; UNIDADE BASICA DE SAÚDE SÃO CRISTÓVÃO; UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRMÃ MARIA BERNARDES; POLICLÍNICA MÃE CONCEIÇÃO; ZADDIESL RODRIGUEZ ATIVIDADES MÉDICAS ME; CENTRO MÉDICO CARDIOLÓGICO.

**2. A Comissão do Curso de Educação Médica Continuada** atuou, em 2014, realizando, na sede do CREMAM, por meio de sua Comissão de Educação Continuada (CEC) e das Sociedades e Cooperativas Médicas, realizou os cursos de Medicina Defensiva, Gestão de Mercado na Área da Saúde, Novas Faculdades de Medicina: Perspectivas, presente, futuro e emissão de diplomas de Bacharel em Medicina, Insuficiência Renal Crônica, Rastreamento das Infecções Perinatais na Gravidez: Visão do Neonatologista, realizados no período de 13 a 16/10/2014. Teve participação no Congresso Regional Norte de Educação Médica, onde foram abordados os temas: Os desafios da Educação Médica – do Ciclo Básico às Residências Médicas; Estratégias para melhorar a graduação; Metodologias Ativas no Ensino Médico; Programa mais Médicos – Como está evoluindo na Região Norte?, entre outros temas. Como parceiros, participamos do 10º Congresso Norte-Nordeste de Medicina Intensiva, realizado nos dias 24 e 25/04/2014, do VII Curso de Urologia, realizado no dia 25 e 26/09/2014 e do IV Congresso Amazonense de Ginecologia e Obstetrícia, realizado nos dias 01 e 02/08/2014.

O CREMAM no ano de 2014 apoiou várias entidades medicas nas realizações de eventos, tais

como: SIMEAM (Palestras, negociação de cargos e carreiras dos médicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde); SEMSA (Curso de atualização para os profissionais do Distrito de Saúde, Oficina do setor de Endemias); Sociedade Brasileira de Dermatologia (Workshop em Patologia e Dermatologia); Sociedade Brasileira de Cirurgia (Workshop de Tecnologia Avançada em Saúde); IGOAM (Assembleia Geral Extraordinária, Eleição da Nova Diretoria); CERMAM - Comissão Estadual de Residência Médica (Curso Obrigatório de Ética Médica para Residentes), COOPERCLIM (Assembléia Geral extraordinária e Reunião dos Cooperados); IMED (Assembleia Geral Ordinária); UNIMED (Assembleia Geral de Cooperados); CEREST - Comitê Municipal de Mortalidade Relacionada ao Trabalho); SAPED (Curso sobre a Valorização da Pediatria, Curso sobre Aprimoriamento em Nutrologia Pediátrica); COOPENURE (Assembleia Geral Ordinária); SATI (Palestra sobre Sepsis); Conselheiro Romes Andre Proença (Simpósio de doença de Pompe); Dr. João Hugo (Simpósio de Infecção Relacionada a Assistência de Saúde); ANAMT (Reunião Técnica da Medicina do Trabalho); FVS-AM - Fundação de Vigilância em saúde do Amazonas (Curso de Capacitação de Manejo do Paciente com Febre); COOPATI (Reunião com os Cooperados).

**3. O Departamento de Processos, Sindicâncias e Pareceres** - Em cumprimento ao objetivo traçado, o Tribunal de Ética Médica atuou com Câmaras e o Tribunal Pleno, para julgamento das sindicâncias/Processos Ético-Profissionais e Processos-Consultas, tendo como resultado: Processos Ético-Profissionais remanescentes do ano de 2013 (PR): 121 + Novos (PN): 57 - Julgados (PJ): 19 (-) Extintos (PE): 07 = Em trâmite (PT): 152. A meta não foi atingida, pois ficou o remanescente de 152 processos que não foram finalizados, gerando assim um acréscimo de 20% aos processos que se encontravam em trâmite no início do período. remanescentes do ano de 2013 (PR): 382 + Novos (PN): 101 - Julgados (PJ): 266 (-) Extintos (PE): 01 = Em trâmite (PT): 216. A meta foi parcialmente atingida, pois houve um decréscimo de 45% do número de sindicâncias que se encontravam em trâmite no início do período. < > (para emissão de pareceres pelo Conselho Regional) remanescentes do ano de 2013 (PR): 33 + Novos (PN): 17 (-) Julgados (PJ): 30 (-) Extintos (PE): 01 = Em trâmite (PT): 19.

A meta foi parcialmente atingida, pois houve um decréscimo de 42% do número de procedimentos que se encontravam em trâmite no início do período.

O fator prejudicial ao cumprimento da meta estabelecida foi o aumento da demanda no período e a diminuição da quantidade de conselheiros aptos a atuarem nas sindicâncias, Processos Ético-Profissionais e Processos-Consulta.

O Fator contributivo foi a maior quantidade de sindicâncias e processos-consulta concluídos.

- Representatividade e Tempestividade: Os prazos foram cumpridos de forma parcialmente satisfatórios, tendo em vista a prescrição de um processo ético-profissional.

#### **4. Compras e Licitações:**

1. Atendimento das demandas internas do Conselho de Medicina;
2. Abertura de Processos Licitatórios e de Dispensa de Licitações;
3. Realização de Pesquisas de Preços e elaboração de Mapa de Preços;
4. Realização do Processo Licitatório de acordo com a modalidade de Licitação.
5. Após o término do Processo Licitatório encaminhamento a administração para providências e publicação do contrato.

Total de processos de licitação finalizados e entregues à Administração:

I. Dispensa de Licitação – 04

- DL nº 01/2014 - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza Geral e Manutenção Corretiva para os Aparelhos Condicionadores de Ar Tipo Split Instalados na Sede do CREMAM;
- DL nº 02/2014 - Contratação de Empresa para Remoção de Estrutura em Ferro e Confecção e Instalação de Corrimãos e Guarda-Corpos em Aço Inox e Vidro Temperado;
- DL nº 03/2014 - Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Informática, Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistemas Desenvolvidos com Direito de uso e Manutenção da Parte Física e Lógica da Rede de Computacional da Sede do CREMAM.
- DL nº 05/2014 - Serviço de Recarga dos Extintores de Incêndio do CREMAM.

II. Pregão Presencial – 02

- PP nº 01/2014 - Aquisição de Materiais de Expediente Diversos;
- PP nº 02/2014 - Aquisição de Material de Expediente (Cartuchos e Fotorreceptor) para o Exercício do Ano de 2014.

III. Adesão ao Sistema de Registro de Preço – 01

- Adesão SRP nº 24/2012 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Impressão Padronizada dos Materiais Gráficos de Segurança para o CFM/CRM, de Acordo com as condições estabelecidas no Projeto Base e em seus anexos.

Total de processos de licitação em andamento:

- I. Aquisição de plaquetas patrimoniais em alumínio, com código de barras, para identificação dos bens que pertencem ao acervo patrimonial do CREMAM;
- II. Aquisição de Licenciamento de software;
- III. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial armada e desarmada na sede do CREMAM;
- IV. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal, SMP, pelo sistema digital pós-pago para o CREMAM;
- V. Aquisição de mobiliário para o CREMAM;
- VI. Aquisição de Cartuchos de Tonners para HP Laser Jet PRO 200 Color;
- VII. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reserva, emissão, marcação de bilhetes de passagens aéreas, terrestres e fluviais, nacionais e internacionais para o CREMAM.

Total de processos de licitação cancelados ou anulados – 01

1. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza Geral e Manutenção Corretiva para os Aparelhos Condicionadores de Ar Tipo Split instalados na Sede do CREMAM.

2. Quanto à emissão de documentos pela Comissão de Licitação:

- a) 08 Cartas;
- b) 15 Contratos;

- c) 03 Convites;
- d) 06 Dispensas;
- e) 04 Editais de Licitação;
- f) 01 Memorando;
- g) 33 Ofícios;
- h) 02 Pregões;
- i) 14 Termos de Referência.

Informamos que apenas a numeração dos Contratos e Termos de Referência são gerados pela Comissão. A documentação é elaborada pela administração.

Todas as informações são baseadas nas informações do Sistema de Controle de Correspondência do CREMAM podendo haver algum tipo de divergência nas informações tendo em vista que o Sistema acima citado fora atualizado no Mês de Fevereiro de 2015.

**5. Jurídico** - Segue o relatório das atividades conduzidas na gestão de 2014, das ações em trâmite ativas, podemos citar: justiça do trabalho (03); justiça federal (359); e na justiça comum (17). Foram movidas 11 ações iniciais de execução de dívida ativa pessoa física, 17 ações iniciais de execução de dívida ativa pessoa jurídica; foram produzidas 130 petições diversas, 03 recursos de apelação, 01 impugnação aos embargos, e promovidas 97 extinções processuais. Foram emitidos 103 pareceres, entre sindicâncias e processos ético-profissionais, licitações e contratos; desenvolvimento de medidas extrajudiciais, administrativas e judiciais, na forma e nos termos previamente ajustados com o Conselho Regional; acompanhando e defendendo seus interesses, com assessoramento jurídico ao plenário, à diretoria e demais setores; elaborando ofícios, petições, recursos, e demais ferramentas jurídicas; além de acompanhamento das reuniões do Pleno e nas audiências externas.

Ação 957-42.2011.5.11.0015: Em FEV/2014 o Conselho de Medicina recebeu Mandado de Reintegração ao Serviço da Servidora Suelen do Vale Martins (Ação de Reintegração c/c Indenização por Danos Morais), cuja publicação dos atos processuais se deu em nome de Procuradores que não fazem mais parte do quadro, e cujo processo físico em andamento não foi localizado na Assessoria Jurídica. A Assessoria reconstituiu os autos e então promoveu todas as possibilidades jurídicas aplicáveis ao caso (agravos, embargos, exceções, petições, etc.), o que resultou em um chamamento para realização de Acordo no Gabinete da Desembargadora do TRT11ª Região, Dra. Maria de Fátima Neves Lopes em SET/2014. Os termos do acordo foram discutidos com o Presidente do Conselho e foi definido em audiência o pagamento de valor avençado através de parcelamento, o acordo foi homologado e ainda está sendo cumprido.

Ação 8918-40.2014.4.01.3200: Ainda no ano de 2014, a Presidência do Conselho deu início às negociações para a mudança do regime de contratação dos servidores, que migrariam do regime Celetista para Regime Jurídico de Único (Lei nº 8112/1990), como assim direcionado pelo Conselho Federal de Medicina ao qual este Regional responde. O CREMAM enviou ofício ao douto órgão Ministerial Federal, que conduziu a demanda de forma diversa da esperada, culminando na propositura da Ação Civil Pública visando demissão dos servidores contratados e realização de concurso público para suprir os cargos vagos em caráter liminar. O Conselho se manifestou previamente, ensejando a decisão pela não concessão da liminar, para que o pedido fosse apreciado em momento oportuno à posteriori. Após o indeferimento da liminar, deu-se continuidade com a apresentação de Contestação. Em NOV/2014 o Ministério Público solicitou que fossem ouvidos os Servidores, o que foi deferido, e os mesmos foram chamados a integrar a lide como Requeridos em JAN/2015.

Ação 150-97.2012.5.11.0011: Está em trâmite uma ação trabalhista movida pelo Sr. João Gonçalves dos Santos contra Transportadora Cometa S/A e este CREMAM como Litisconsorte, no valor de R\$ 311.000,00, a mesma advém de intenção do Autor em justificar sua demissão em razão de confirmação equivocada de atestado médico realizado para empresa. Quando a ocorrência, e assim que verificada a falha, este CREMAM não conservou esforços em reparar o erro, inclusive com a presença da Assessoria Jurídica da época com o Servidor Flávio Melo que se dirigiram à empresa para elucidar o ocorrido. Mesmo assim a empresa conduziu a justa causa do empregado, que culpou o CREMAM pela sua demissão. Em NOV/2013, em sentença dada como parcialmente procedente, o CREMAM foi excluído da lide, extinguindo a ação sem resolução do mérito. A sentença sofreu recurso ordinário pelo Reclamante, e posteriormente, agravo de instrumento, cujo remédio foi combatido também pelo Conselho. No Acórdão do Recurso Ordinário (publicado em OUT/2014) houve majoração da condenação da empresa Transportadora Cometa S/A, e manutenção da exclusão da lide do CREMAM, continuando extinta a ação sem resolução do mérito com relação a este Litisconsorte. Em JAN/2015, houve interposição de recurso de revista do acórdão por parte da empresa Transportadora, ao qual foi denegado seguimento. Do acórdão, houve agravo de instrumento e recurso de revista, que este Conselho foi chamado à responder.

Ação 939-22.2014.5.11.0002: O CREMAM foi instado para comparecer em audiência trabalhista movida pelo Sr. Francisco de Assis Monteiro Maciel Neto contra Geração Serviços e Comércio LTDA e tendo como Litisconsorte o Conselho de Medicina e a Fundação Amazonprev, por ter o mesmo não recebido salários e diferenças de horas extras e outras verbas consuetudinárias. No entanto, ao produzir a peça contestatória, restou evidente por análise documental, que a época que o terceirizado prestava serviços ao CREMAM, o contrato estava sendo pago regularmente. A audiência preliminar foi marcada para NOV/2014, presentes as partes a empresa Geração Serviços deixou de comparecer, nova data foi marcada para MAR/2015.

Ação 0617208-69.2014.8.04.0001: Em JUL/2014, o CREMAM foi demandado judicialmente através de carta citação para que respondesse ação no valor de R\$ 609.174,00, requerendo danos morais e materiais em razão da ocorrência de prescrição do processo ético-profissional que se encontrava em trâmite neste Conselho. A Ação foi devidamente contestada, e em deferimento de arguição preliminar de incompetência do juízo, a ação foi remetida para a Justiça Federal, para as providências que o Juiz entender necessárias em OUT/2014.

Este Conselho ainda responde ou faz parte em várias ações da esfera Federal e Trabalhista, entre elas tramitam:

Ação 3945-47.2011.4.01.3200 – Movida pelo CRM contra o Município de Manaus, onde se exigia a entrega de documentos e a inscrição de todos os estabelecimentos de saúde. O Conselho foi sucumbente na ação, sendo julgada improcedente, e sendo sucumbente em honorários advocatícios na quantia de R\$ 4.000,00, a Assessoria Jurídica peticionou recurso de apelação para que fosse revista a quantia arbitrada, aguardando julgamento do recurso.

Ação 6272-57.2014.4.01.3200 – Movida pelo estrangeiro Sr. Rene Huaygua Pacheco, onde instou o Conselho para que fizesse sua inscrição, com a revalidação automática de seu Diploma Estrangeiro. A ação foi contestada por essa Assessoria Jurídica, e o pedido foi indeferido em caráter liminar. O processo ainda está em trâmite para julgamento.

Ação 12391-34.2014.4.01.3200 – Movida por nacional Sra. Maria de Fátima Alcantara de Queiroz, onde instou o Conselho para que fizesse sua inscrição, com a revalidação automática de seu

Diploma Estrangeiro. A ação foi contestada por essa Assessoria Jurídica, e o pedido aguarda sentença.

Ação 12390-49.2014.4.01.3200 – Movida por nacional Sr. Pedro Alcantara de Queiroz, onde instou o Conselho para que fizesse sua inscrição, com a revalidação automática de seu Diploma Estrangeiro. A ação foi contestada por essa Assessoria Jurídica, e o pedido aguarda sentença.

Ação 17106-90.2012.4.01.3200 – Movida pelo Conselho contra a UNIMED, ação onde a sentença foi favorável ao Conselho, aguardando execução dos valores sucumbenciais.

Ação 9873-71.2014.4.01.3200 – Movida pelo estrangeiro Sr. Carlos Julio Ramirez Ramon, onde instou o Conselho para que fizesse sua inscrição, com a revalidação automática de seu Diploma Estrangeiro. A ação foi contestada por essa Assessoria Jurídica, processo está aguardando sentença.

Ação 16881-07.2011.4.01.3200 – Ação movida pelo Ministério Público Federal contra o Servidor Edmilson Machado Costa – dos Correios, onde o CRM teve correspondência extraviada, contudo, este CRM não foi chamado a integrar a lide. No entanto foi necessário que a Assessoria Jurídica acompanhasse o testemunho do Servidor Manoel Ronilson em oitiva. Último andamento consta a sentença de improcedência da ação.

Ação 2532-91.2014.4.01.3200 – Mandado de Segurança impetrado pelo Sr. Luan Messias Magalhães que almejava obter inscrição no CRM, sem antes concluir os créditos oferecidos pela faculdade. O MS foi julgado improcedente. Aguardando o trânsito em julgado.

Ação 3039-86.2013.4.01.3200 – Mandado de Segurança impetrado pela Sra. Erika Pinheiro Cantanhede que almejava obter inscrição no CRM, sem diploma. O MS foi julgado procedente, no entanto, a ação perdeu o objeto tendo em vista a mesma ter conseguido o Diploma a tempo de sua pretensão. Remetida ao reexame necessário. Sofrendo arquivamento em 29/08/2014.

Ação Trabalhista 1489-58.2011.0001 (763-67.2011.0001) – Ação movida pela Assessora Alícia Daiana Oliveira Bentes. A ação encontra-se em trâmite na Justiça do Trabalho, aguardando o julgamento de um Agravo de Instrumento que tramita na esfera Federal (21190-68.2011.4.01.0000), que até o presente momento não houve apreciação desde dezembro/2012.

Ação 9130-32.2012.4.01.3200 - Movida pelo estrangeiro Sr. Victor Manuel Rosero Mera, onde instou o Conselho para que fizesse sua inscrição, com a revalidação automática de seu Diploma Estrangeiro. A ação foi contestada por essa Assessoria Jurídica, processo foi julgado improcedente. Houve remessa obrigatória ao Tribunal em grau recursal. Houve perda do objeto. Atualmente o processo encontra-se concluso para relatório e voto (26/11/2014).

Ação 2009-32.00.007107-3 – Ação movida pelo Conselho contra o Banco do Brasil. Ação foi julgada improcedente com condenação de honorários na importância de R\$ 1.500,00, a Assessoria Jurídica apelou da sentença, e os autos encontram-se no Tribunal. Encontra-se concluso para relatório e voto (27/08/2014).

Ação 16531-53.2014.4.01.3200 – Ação movida pela empresa Marina Construtora por suposto não adimplemento de contrato administrativo de execução de obra. A ação encontra-se em grau de recurso no Tribunal. Encontra-se concluso para relatório e voto (16/01/2014).

O Conselho ainda acompanha as demais ações de execução das dívidas oriundas de anuidades, instituídas em Dívidas Ativas, no âmbito da Justiça Federal. O acompanhamento dessas ações tem sido feito na medida da viabilidade técnica da Assessoria

Com importante atenção às ações de valor inestimável, como o caso da ação cível pública, que trata da mudança de regime jurídico da instituição. Bem como, às ações de execução contra pessoas e empresas que não são localizadas, cujo objeto vem sendo discutido no âmbito da administração.

O Conselho vem sendo instado à responder questões e demandas do Ministério Público Federal, o que tem atendido em parte, já que em sua maioria, compreende questões de fiscalizações nas Unidades Hospitalares em situação de risco. Não somente o Ministério Pública Federal, mas também o Ministério Público Estadual, onde funcionam várias procuradorias, com a dificuldade evidente de que somos apenas um Conselho e departamento de fiscalização para tantas demandas que se originam de várias procuradorias.

Um dos fatores mais importantes quanto ao cumprimento das demandas advindas dos diversos órgãos são os recursos humanos escassos, que vem dependendo de definições quanto ao projeto do concurso público para a contratação de novos servidores, e ampliação da estrutura física para alocação desses.

**6. Administrativo** - No desenvolvimento das atividades administrativas, foram desempenhadas as seguintes ações: Elaboração de Pautas de Reuniões de Diretoria e Reuniões Plenárias, com suas respectivas atas e convocações; elaboração de Memorandos, Circulares, Ofícios, Editais, Termos de Licitações, Portarias e Resoluções. Recebimento de correspondências pela secretaria Geral, das quais algumas foram analisadas pela diretoria e tramitadas a outros departamentos, outras foram atendidas e arquivadas. Dentre outras atividades desenvolvidas, podemos citar a Assessoria a Diretoria no desempenho de suas funções, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas, e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; Coordenando e controlando equipes auxiliares ou complementares na execução de suas atividades; Controlando documentos e comunicações em distintas mídias; Atendendo clientes externos e internos; Organizando eventos e viagens; Cuidando da agenda do Presidente e Assessorando a direção executiva; elaborando ofícios, memorandos e relatórios; organizando e mantendo arquivada as documentações relativas à diretoria; Providenciando a distribuição interna das mensagens e documentos recebidos; Solicitando e diligenciando reservas de passagens aéreas e hotéis; reservas de automóvel,

diárias e outras providências relativas à diretoria; Atendendo e encaminhando solicitações da diretoria; Controlando o recebimento e emissão de correspondências, registrando e distribuindo os documentos; Produzindo e encaminhando comunicações através de computador, telefone, internet, entre outros, para suporte às atividades da diretoria; Marcando reuniões e mantendo a agenda sempre atualizada; Recepcionando e acompanhando visitantes e colaboradores em nome do Diretor-Geral.

- **Atos da diretoria**, podemos citar que houve participação do CREMAM nas reuniões realizadas entre os Conselheiros Federais e os Presidentes dos Regionais, onde foram abordados diversos assuntos, entre eles a apresentação feita pelo Deputado Arnaldo Jordy sobre o relatório acerca da situação dos Hospitais de Urgências Médicas do SUS da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos; Serviço militar obrigatório para médicos; Importação de medicamentos em caráter excepcional regulada pela ANVISA; Estudo sobre partes legitimadas para participação em sindicâncias e processos éticos-profissionais; Estabelecimento de normativos para a emissão de atestados de capacidade técnica pelos Conselhos de Medicina; Acordo de cooperação técnica celebrado entre o MPF e o CFM, com o objetivo de conjugar esforços para garantir o acesso da população à saúde de qualidade; Divulgação da imagem do médico na página eletrônica do CREMEB; Resolução CREMEB nº 268/2004, que dispõe sobre o cadastro de estabelecimentos de

atendimento à saúde com a finalidade de manter estágios extra-curriculares para estudantes de Medicina e dá outras providências; Solicitação de revisão do art. 1º da Resolução CFM nº 2.072/2014; Decisão judicial relativa à exigência de eleição direta para Diretor Clínico; Orientações legais para o número alto de prescrições que não condiz com a posologia do médico dos seguintes medicamentos: Topiramato, Ritalina, Rivotril Rophinol; Reclamação Trabalhista na qual restou decidida a reintegração da empregada pública despedida sem motivação, mesmo estando ela no período de experiência; Falsificação de atestados médicos; Publicação de Interdição Cautelar.

Na sede do CREMESC (Florianópolis-SC), foram discutidos assuntos sobre a minuta de resolução sobre normas de organização, funcionamento, eleição e competências das Comissões de Ética dos estabelecimentos de saúde; 1 - Ato Médico – Acesso venoso superficial com colocação de cateter profundo; 2 - Atendimento extramuros em hospitais sem emergência (caso Hospital de Cardiologia de Laranjeiras); Registro de médico que apresenta diploma plastificado; 1- Acompanhamento da Carreta Oftalmológica –DF/Reunião entre Sociedade de Oftalmologia com o Secretário de Saúde do DF; 2 – Resolução sobre laboratórios de análises clínicas e Sociedade de Patologia; 3 – Mudança da sede do CRM-DF; Recolhimento do FGTS dos funcionários comissionados dos Conselhos Regionais de Medicina; Campanha eleitoral nos Estados – Participação de Presidentes de CRMs.

Na Sede do Cremesp (São Paulo-SP), foram abordados os temas: Pesquisas de interesse para CFM e CRMs: andamento e demandas necessárias para a conclusão desses projetos (Profº Drº Mário Scheffer); Código de Conduta da Interfarma x CFM; Nota Pública das entidades médicas de Alagoas sobre as Eleições de 2014; Prescrição de processos éticos – pagamento de indenização por danos morais; Publicação das fotos dos médicos no Portal Médico; Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0001088-09.2008.40.03.6100/SP, impetrado em face do IAMSPE – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual; Ofício do Comando da 12ª Região Militar sobre autorização para a emissão de registro médico provisório (Informações da Presidência do CFM sobre o assunto); Declaração de óbito por morte natural; Resolução CFM nº 1625/2001, que dispõe sobre critérios para fornecimento de dados profissionais dos médicos inscritos, quando solicitados ao Conselho Regional de Medicina; Reembolso de combustível pago aos conselheiros; Obrigatoriedade de instituir aposentadoria compulsória a funcionários que já atingiram a idade de 70 anos e responsabilidade de pagamento de multa de 40% do FGTS nestes casos; Informação do Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais da Saúde do Ministério da Saúde sobre o desligamento de intercambista do Projeto Mais Médicos para o Brasil que atuava no município de Belém de São Francisco/PE; Lei n.º 88/2014, que dispõe sobre a confecção de carimbos e receituários para profissionais liberais; Levantamento elaborado pela Comissão de Medicina de Emergência do ES/CRM-ES. Atendimento extramuros em hospitais sem emergência; PL nº 7633, do Sr. Jean Wyllys, que dispõe sobre a humanização da assistência à mulher e ao neonato durante o ciclo gravídico-puerperal.

Na Sede do CFM (Brasília-DF), foram abordados diversos temas, entre eles a apresentação da Vice-Presidente da ANMR Gestão 2014, Naiara Balderramas, que discursou sobre o panorama das residências médicas no país (12h-13h); Portarias GMC nº 734/2014 e nº 735/2014, sobre lista de profissões de saúde reconhecidas por todos os Estados Partes do Mercosul (Despacho SEJUR nº 204/2014); Mandado de Segurança contra CRM-PR, em virtude da publicação de penalidade imposta ao médico A. L. S no jornal Gazeta do Povo; Regimento Interno dos CRMs; Sistematização de pareceres e resoluções; Licença de conselheiro para ocupar cargo de presidente de Sindicato dos Médicos (Despacho SEJUR nº 275/2014); Declaração de óbito por morte natural; Atestados e outros documentos emitidos por médicos estrangeiros sem Revalida; Carta de compromisso do candidato Pimenta da Veiga com as Entidades Médicas de Minas Gerais; Validade de atestados médicos fornecidos por intercambistas.

Teve participação no IV CONGRESSO BRASILEIRO DE HUMANIDADES MÉDICAS, realizado no dia 06/11/2014, em Brasília, onde foi realizada a apresentação do Prof. Dr. Mário Scheffer (Faculdade de Medicina da USP) sobre a Pesquisa com Egressos 2014; Foi falado sobre o Relacionamento dos Conselhos de Medicina com o Governo Federal; Substituição das cédulas em papel para o CRM-Digital de médicos inscritos nos CRMs; Proposta de realização do I ENCM 2015, na cidade de Belo Horizonte-MG; Medicina Estética; Publicização das fotos dos médicos no Portal Médico; a - Participação dos Conselhos de Medicina no CEMAS - Comitê Executivo para Monitoramento das Ações em Saúde; b - Desligamento de Conselheiro (Resolução CFM N.º 1.993/2012 - Dispõe sobre as instruções para a eleição dos membros titulares e suplentes dos Conselhos Regionais de Medicina – Gestão 2013/2018); Lei Estadual nº 6.765/14, que dispõe sobre a liberação para atividade física sem a necessidade de avaliação médica; Decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE em desfavor dos CRMs; Reavaliação do posicionamento dos CRMs e as empresas OSCIP e OS, e panorama geral do país;

Em dezembro, em reunião entre os Diretores do CFM e Presidente dos Regionais, foram abordados diversos assuntos, entre eles a Lei Estadual nº 6.765/14, que dispõe sobre a liberação para atividade física sem a necessidade de avaliação médica; Decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE em desfavor dos CRMs; avaliação do posicionamento dos CRMs e as empresas OSCIP e OS, e panorama geral do país; Elaboração de normatização nacional semelhante à Resolução nº 02/2014 do CREMERS que regulamenta tutores e preceptores dos intercambistas; Parecer emitido pela Comissão de Direito à Saúde da OAB-BA, que concluiu pela necessidade de fornecimento ao CREMEB de dados atinentes aos médicos tutores e supervisores dos intercambistas participantes do Programa Mais Médicos, para fins de fiscalização; Possíveis ações de fiscalização a serem postas em prática, visando acompanhar a atuação de profissionais no âmbito do Programa Mais Médicos; Circular CFM nº 70/2014 – SEADM – Data de formatura; Classificação de Risco/Protocolo de Manchester – Consulta solicitada pela ABRAMER sobre homologação de atestados dos médicos residentes; Crise no Hospital de Base; Denúncia do INSS de possíveis infrações éticas praticadas por médicos e por participantes do Programa Mais Médicos; Atividade médica intitulada “Projeto Orelhinha”, promovida pelo “Instituto Orelhinha”; Médicos que extrapolaram o limite de 120 dias para a entrega dos diplomas e continuam com pendência com o Conselho Regional; Decisões do CFM em Processos Ético-Profissionais encaminhados pelos Conselhos Regionais: Propostas do CREMESP: 1) Introduzir no Código de Processo Ético-Profissional o instrumento de “Pedido de Reconsideração”; 2) Permitir a possibilidade de sustentação oral no CFM em casos necessários.

Participação em eventos locais: Audiência Pública na ALE - Assembleia Legislativa do Estado, onde foi discutido a criação da Comissão de Combate ao Assédio Moral; Reunião dos Comitês Estadual de Prevenção do Óbito Materno e Infantil - CEPOMI e Municipal de Prevenção de Óbito Materno, Infantil e Fetal - CMPOMIF, para discutir sobre o preenchimento das declarações de Óbitos Maternos e Infantis; Participação na 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Manaus, como o Tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, direito de todos e de todas e dever do Estado". Participou da X Jornada de saúde do Hospital de Aeronautica de Manaus; II Fórum de Cooperativismo Médico e II Fórum de Cooperativas/ Empresa de Especialidade Médicas; Semana de Calouros de Medicina, onde participou com o Tema "A atuação do Conselho Regional de Medicina"; Reunião do Comitê Municipal de Enfrentamento de Mortalidade Relacionada ao Trabalho"; Participação na Reunião do HEMOAM, onde foram tratados assuntos sobre a Inauguração dos laboratórios NAT, Bacteriologia e Genômica e Placa de lançamento de pedra fundamental do Hospital do Sangue do Amazonas; Audiência Pública realizada na sede do Ministério público do Amazonas para apurar a situação das Unidades de Terapia Intensiva - UTIs dos hospitais.

## **7. Cadastro de Pessoa Jurídica - Descrição dos Resultados:**

O ano de 2014 fechou com o número de 116 processos de solicitação de registros, tanto da Capital como do Interior do Estado, aguardando a realização de fiscalização e/ou entrega dos relatórios aprovados para a efetivação dos registros/cadastros;

No ano de 2014 houveram:

O total de 35 registros de empresa realizados; O total de 08 empresas cuja situação fora alterada para Inoperante em Cancelamento; O total de 04 empresas cuja situação fora alterada para Canceladas; O total de 152 empresas efetivaram a Renovação das mesmas; Não houveram, neste ano, empresas alteradas para a situação “Inoperante”.

Quanto à emissão de documentos pelo Setor de Pessoa Jurídica: Foram emitidos 57 Ofícios e 69 Memorandos.

**8. Cadastro de Pessoa Física** - realizou, em 2014, 67 cancelamento de registro dos médicos, 430 novas inscrições primárias; 49 inscrições secundárias; 21 transferências; emissão de 768 ofícios e 20 memorandos; 60 ofícios de Registro de Especialistas; 152 registros de especialistas.

**9. Comunicação** - Alcançamos uma boa visibilidade, dando respostas para a sociedade do trabalho realizado pelo Cremam. Assim, podemos citar como matérias veiculadas:

- Contratações mediante concurso - CRM cumpre a Lei.
- Presidente do CRM diz que médicos não podem atestar morte natural em todas as situações.
- CRM realizará sindicância.
- Erro Médico – denúncias podem ser feitas no Conselho de Medicina.
- Conduta médica é investigada.
- Conselho apura casos, mas precisa ser acionado.
- Médicos não vão por a saúde em risco.
- SVO.
- Médicos nas urnas.

Também editamos o informativo bimestral CREMAM INFORMA, com uma tiragem de 5 mil exemplares, os quais foram enviados para todos os médicos deste Regional, a saber:

- Edição de Julho e Agosto: Cremam realiza eleições para conselheiros federais.
- Edição de Setembro e Outubro: Médicos devem registrar Título de Especialista no Conselho Regional de Medicina do Amazonas.
- Edição de Novembro e Dezembro: Cremam reafirma parceria com Ministério Público.

É com dizer, ainda, que todas as performances financeiras foram publicadas no Informativo desta Autarquia Federal.

A Assessoria de Comunicação do Conselho (Ascom Cremam) contribuiu com a organização, cerimonial e divulgação do Outubro Médico 2014, articulando visitas nos veículos locais para entrevistas com palestrantes e presidente do Regional. Dentre as matérias podemos citar:

- Outubro Médico
- Plantão Médico

O trabalho foi tempestivo, mesmo com alguns problemas com a linha de telefone e internet.

**10. Contábil e Financeiro** - Os departamentos contábil e financeiro perseguiram a otimização de

tempestividade e acerto em suas atribuições, tendo, ainda, no presente exercício, enfrentado, embora em muito menor escala que do exercício precedente, problemas naturais decorrentes da substituição de pessoal estagiário, bem assim de adequação a rotinas. Mesmo assim, as falhas ocorridas foram, todas, domésticas, com correções já procedidas ou em curso, sendo, por isso, os resultados, de certa forma, animadores.

## **2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.**

---

**1. Do Departamento de Fiscalização:** Considerando 62 municípios no Estado, a nossa cobertura foi de 17,74%.

Necessário levantamento de dados sobre o número de unidades de saúde pública e privada no Estado permitindo deste modo a construção de indicadores para avaliação das metas.

**2. Educação Médica Continuada:** A meta estipulada era e realizar 11 módulos, dando espaço a todas as especialidade reconhecidas, dentro das datas disponíveis do calendário de 2014, conforme apresentado no projeto, porém, devido a impossibilidade de atuação da Comissão indicada para organizar os Cursos, a ação foi prejudicada, não sendo possível atingirmos a sua totalidade.

### **3. - Do Departamento de Processos:**

A meta estipulada era julgar 100% da quantidade de sindicâncias/Processos Ético-Profissionais/Processos-Consultas ingressados no ano de 2013.

Em cumprimento ao objetivo traçado, obtivemos os seguintes resultados:

- Ação Judicante - Índice de Produtividade de Processos Ético-Profissionais  
Produtividade :  $(PR + PN - PJ - PE) = PT$

Legenda da Fórmula de Cálculo: PR (Processos remanescentes do ano anterior); PN (Processos novos, autuados no período); PJ (Processos julgados no período); PE (Processos extintos no período); PT (Processos em trâmite no final do período).

A Meta anual foi a de Julgar 100% da quantidade de sindicâncias, processos ético-profissionais e processos-consulta novos ingressados no período, a fim de, pelo menos, manter a quantidade de autos em tramitação.

Resultado: Parcialmente atingido em sindicâncias; Não atingido em processos ético-profissionais e Parcialmente atingidos em processos-consulta.

Periodicidade de Atualização: Anual

Análise Crítica: A ação foi prejudicada pelo aumento na demanda de processos que ingressaram para julgamento e o número de conselheiros para proceder à análise e julgamento. Outro ponto a ser destacado é o número insuficiente de servidores lotados no Setor de Processos em relação à demanda de autos a serem autuados e processados, além do espaço físico que não permite o ingresso de novos servidores concursados.

Observações: A crescente demanda pode ser resolvida com o aumento de julgamento de sindicâncias, processos ético-profissionais e processos-consultas; implantação do processo eletrônico; aumento do espaço físico do setor; modernização dos equipamentos de informática e contratação de novos servidores públicos.

**4. Compras e Licitações** - É notória a falta de funcionários para o cumprimento, de forma eficaz e em tempo hábil, das demandas em geral, acarretando em prejuízo inclusive à Comissão de Licitação, pois os funcionários da Comissão desenvolvem outras atividades em setores diversos no CREMAM não sendo exclusivos da mesma. Destarte, a carência de funcionários acarreta em perda de prazos para a efetivação do Processo.

**5. Jurídico** - Entende esta Assessoria que as metas relacionadas ao acompanhamento processual, emissão de pareceres e assessoramento da diretoria, foram alcançadas, tendo em vista que sempre que esta Assessoria foi instada a realizar qualquer atividade, esta atendeu dentro de sua viabilidade técnica.

As metas quanto a otimização do serviço por organização do arquivo, não foi atendida em sua totalidade. No entanto, o processo de organização, que engloba levantamento de ações baixadas e ativas, descarte de documentos, liberação de espaço nas gavetas entre outras, continua em andamento, estatisticamente, o processo encontra-se em 45% concluído.

Os resultados quanto as metas relacionadas à recuperação de valores de dívida ativa, encontram-se prejudicados em razão da mesma englobar valores de dívidas de execuções iniciadas a muitos anos (2001-2010).

Concluiu que houve significativa melhora nos serviços oferecidos por esta Assessoria, principalmente no tocante ao acompanhamento dos processos, que se tornou mais eficiente. Contudo o aumento das demandas que necessitam de pareceres e análises jurídicas implicam na dificuldade em seu atendimento de forma mais celere. Quanto à estrutura física (armários e arquivos) e equipamentos (computadores, telefonia e impressoras), não houve nenhuma melhora desde o início dos trabalhos dessa Assessoria. Por fim, espera ter atendido aos objetivos propostos, mesmo que parcialmente, almejando alcançar as metas em sua integralidade reunindo eficácia, eficiência e efetividade às suas ações, devendo solicitar melhorias quanto aos equipamentos em geral, elaboração e colaboração na realização de protocolos de atendimentos, viabilizando a comunicação entre setores. Bem como solicitar a contratação de estagiário capaz que possa colaborar com a organização do Setor e demais atividades inerentes à atuação jurídica.

**6. Administrativo** - Dentro das atividades administrativas da gestão, podemos afirmar que a ação foi satisfatória, tendo atingido entre 80% a 90% da atividade ligada a área administrativa, devendo-se a sua totalidade de 100% não atingida por deficiência de pessoal para a execução de tarefas.

**7. Pessoa Jurídica** - Todas as informações são baseadas nas informações do Sistema Cadastro

Nacional de Prestadores de Serviços Médicos e do Sistema de Controle de Correspondência do CREMAM podendo haver algum tipo de divergência nas informações tendo em vista que o Sistema de Pessoa Jurídica fora atualizado no Mês de Fevereiro de 2015.

Da Análise Crítica:

É notória a falta de funcionários para o cumprimento, de forma eficaz e em tempo hábil, das demandas em geral, o que acarreta em prejuízo não apenas a um setor, mas ao CREMAM como um todo. No momento o CREMAM não dispõe de um funcionário específico para a realização de fiscalizações (médico fiscal) o que acaba por dificultar a realização das mesmas. Torna-se prejudicial, pois a demanda referente ao setor de pessoa jurídica, tanto para registros/cadastros quanto para a emissão de Certificados de Pessoa Jurídica quando há algum tipo de alteração na empresa, necessita do intermédio do Departamento de Fiscalização (DEFISC), ou seja, torna-se necessária a realização de fiscalização/vistoria para verificar se as empresas se encontram aptas ao funcionamento. Desta forma, a falta desse funcionário acarreta em perda de prazos para a efetivação destes registros, pois a fiscalização geralmente é realizada muito tempo após a solicitação de inscrição.

**8. Pessoa Física** - O Setor acredita ter alcançado, quase em sua totalidade, os objetivos traçados na gestão de 2014, principalmente no que tange às: a) Inscrições: primárias, por transferência e secundárias; b) Solicitações de: transferências, secundárias, vistos provisórios, declarações de inscrição e quitação, demais solicitações diversas; c) Cobranças: financeiras e de documentação pessoal do médico; d) Atendimentos e prestação de informações: por telefone, por email, pessoalmente no balcão e por correspondência; e) Respostas de documentos: por ofício, solicitação de informações, atualização de dados; f) Solicitações Diversas: averbações, atualização de documentos, emissão de carteiras de identidade, 2ª Via de Carteiras Profissionais e Cédulas de Identidade; g) Recebimento de confirmação de Inscrições e emissão de confirmações para os outros regionais; h) Outras atividades diversas que demandem a atenção do setor, como arrumação e controle do arquivo das pastas dos médicos, localização de documentos antigos e etc.; i) Organização e convocação para aula de ética médica; j) Recebimento de solicitações de registros de especialidades, atualizações de carteiras profissionais, resposta de ofícios recebidos pelo Setor, atendimento pessoal no balcão, atendimentos por telefone, atendimentos por email, emissões de certificados, e demais atividades relacionadas.

As dificuldades enfrentadas pelo Setor abrangem a falta de recursos humanos, uma vez que acredita-se que o Setor que funciona somente com duas servidoras, não consegue prestar um atendimento mais eficaz, o que acredita que sobrecarrega essas funcionárias, e isso reflete na prestação dos serviços; outra questão que dificulta o atendimento é a falta de espaço físico adequado para o atendimento médico, que é feito em balcão, junto com os demais atendimentos, o que deveria ser revisto, com a implantação de dispenser de senhas, salas individuais, que resguardasse a privacidade das informações; não obstante as informações acerca do espaço físico, implica também na necessidade de implementação do atendimento, com a capacitação constante desses servidores naquilo que especifica o Manual de Procedimentos; e a diferenciação do atendimento primário que é a informação e a coleta de documentos, do atendimento secundário que é a inscrição e demais atividades do Setor.

Conclui que de forma geral atende em parte o objetivo do Setor, posto que necessita de melhorias quanto à correção das informações prestadas, e execução dos serviços fim.

**9. Comunicação** - A Ascom manteve a atualização do facebook do Cremam, inserindo publicações de interesse da classe médica, comunicados, inclusive veiculando notas de falecimentos, tendo bons comentários dos entes queridos dos saudosos médicos. No final do ano, enviamos as

congratulações para a sociedade, procurando atender as expectativas da mídia e do público do Cremam, visando estar sempre presente nas discussões de 2015, ampliando, também, os trabalhos da comunicação com os médicos, pois, para o alcance de nossas metas, iremos implementar um trabalho de comunicação interna, bem como edições em formato digital do informativo no site do Cremam e demais informações importantes a serem divulgadas.

**10. Contábil e Financeiro** - Em termos da otimização e excelência planejados, pode-se afirmar, com alguma parcimônia, que o Regional atingiu entre 70% a 80% da performance esperada. Os níveis a alcançar ficaram por conta da mudança de Domicílio bancário, da necessária substituição de estagiários que já atingiram o estado de maturação por novos que ainda demandam maior treinamento, enfim, de situações domésticas perfeitamente superáveis, já sob controle no exercício de 2015

## 3 - Estrutura de governança e de autocontrole da gestão

### 3.1 Estrutura de governança da entidade

---

Em sessão plenária, realizada no dia 01/10/2013, foi eleita a Comissão de Controle Interno do CREMAM, de acordo com o Regimento Interno e Portaria CREMAM nº 31/2013, com a finalidade de supervisionar o controle das atividades financeiras e administrativas, examinando e dando parecer sobre as contas do exercício e a sua vida orçamentária, financeira e administrativa, de acordo com a letra "a" do parágrafo 4º - Artigo 7º - Seção I do Capítulo II do Regimento Interno do CREMAM.

### 3.2 Auditoria

---

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas não possui, em sua estrutura organizacional, Auditores. Possui Comissão de Controle Interno que apura as irregularidades verificadas e as repassa à Diretoria para sindicâncias e processos administrativos disciplinares, sendo o Presidente a autoridade competente para instaurar e julgar os referidos processos.

O CREMAM não possui estrutura de Sistema de Correição, no entanto, apura ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, com base no seu Regimento Interno.

No exercício 2014 não ocorreram fatos a serem apurados por meio de sindicância ou outra modalidade de processo administrativo.

### 3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição

#### Descrição da execução das atividades de correição, principais eventos apurados e as providências adotadas:

Foram analisadas pela Comissão o alto índice de inadimplência para as Pessoas Jurídicas, tendo como recomendação intensificar a cobrança e atualizar o cadastro a fim de reduzir tal inadimplência.

Controle das receitas - Divergências entre os valores contabilizados e os baixados no sistema de arrecadação, tendo como recomendação analisar o sistema de controle de arrecadação para apuração de possíveis inconsistências.

Controle de Bens Patrimoniais - recomendação de formalizar uma comissão para emissão de relatório dos bens patrimoniais servíveis e inservíveis.

Diante das recomendações solicitadas pela Comissão de Controle Interno, os setores responsáveis tomaram todas as providências no sentido de sanar qualquer irregularidade apresentada.

### 3.4 Dirigentes e membros de conselhos

JOSÉ BERNARDES SOBRINHO	
CPF	149.186.768-04
Registro profissional	231
Data inicial do mandato	01/10/2013
Data final do mandato	31/03/2016
Data do ato de designação	01/10/2013
Ato de designação	<b>ELEIÇÃO REALIZADA EM 01/10/2013</b>
Entidade que representa	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS
Cargo	PRESIDENTE

DONATO MARINHO NETO	
CPF	109.204.201-68
Registro profissional	1842
Data inicial do mandato	01/10/2013
Data final do mandato	31/03/2016
Data do ato de designação	01/10/2013
Ato de designação	<b>ELEIÇÃO REALIZADA EM 01/10/2013</b>
Entidade que representa	

	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS
<b>Cargo</b>	VICE-PRESIDENTE

#### FLAVIO ANTUNES DE SOUSA

CPF	624.424.491-53
<b>Registro profissional</b>	4851
<b>Data inicial do mandato</b>	01/10/2013
<b>Data final do mandato</b>	31/03/2016
<b>Data do ato de designação</b>	01/10/2013
<b>Ato de designação</b>	ELEIÇÃO REALIZADA EM 01/10/2013
<b>Entidade que representa</b>	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS
<b>Cargo</b>	TESOUREIRO

#### ROSSILENE CONCEIÇÃO DA SILVA CRUZ

CPF	063.765.762-49
<b>Registro profissional</b>	1404
<b>Data inicial do mandato</b>	01/10/2013
<b>Data final do mandato</b>	31/03/2016
<b>Data do ato de designação</b>	01/10/2013
<b>Ato de designação</b>	<i>ELEIÇÃO REALIZADA EM 01/10/2013</i>
<b>Entidade que representa</b>	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS
<b>Cargo</b>	SECRETÁRIA GERAL

#### MARIA GRASIELA CORREIA LEITE

CPF	087.572.914-20
<b>Registro profissional</b>	2197
<b>Data inicial do mandato</b>	01/10/2013
<b>Data final do mandato</b>	31/03/2016
<b>Data do ato de designação</b>	01/10/2013
<b>Ato de designação</b>	ELEIÇÃO REALIZADA EM 01/10/2013
<b>Entidade que representa</b>	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS
<b>Cargo</b>	1ª SECRETÁRIA

#### ROMES ANDRE PROENCA DE SOUZA

CPF	711.914.532-00
Registro profissional	5309
Data inicial do mandato	01/10/2013
Data final do mandato	31/03/2016
Data do ato de designação	01/10/2013
Ato de designação	ELEIÇÃO REALIZADA EM 01/10/2013
Entidade que representa	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS
Cargo	2º SECRETÁRIO

### 3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho

Cargo	Tipo de remuneração	Valor	Informações adicionais
<b>JOSÉ BERNARDES SOBRINHO</b>			
PRESIDENTE	Cargo Honorífico	0,00	
<b>DONATO MARINHO NETO</b>			
VICE-PRESIDENTE	Cargo Honorífico	0,00	
<b>FLAVIO ANTUNES DE SOUSA</b>			
TESOUREIRO	Cargo Honorífico	0,00	
<b>ROSSILENE CONCEIÇÃO DA SILVA CRUZ</b>			
SECRETÁRIA GERAL	Cargo Honorífico	0,00	
<b>MARIA GRASIELA CORREIA LEITE</b>			
1ª SECRETÁRIA	Cargo Honorífico	0,00	
<b>ROMES ANDRE PROENCA DE SOUZA</b>			
2º SECRETÁRIO	Cargo Honorífico	0,00	

## 4 - Informações sobre a gestão

### 4.1 Demonstração da receita

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Repasses	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	3.565.902,00	3.262.449,81	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF <b>Total:</b>	133.308,51 780.861,31 914.169,82 303.452,19
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	3.565.902,00	3.247.665,81	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ <b>Total:</b>	780.861,31 133.308,51 914.169,82 318.236,19
6.2.1.2.1.12 - 6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.650.000,00	2.558.265,10	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF <b>Total:</b>	120.235,31 732.313,65 852.548,96 91.734,90
6.2.1.2.1.12.40 - 6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	2.650.000,00	2.558.265,10	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ <b>Total:</b>	732.313,65 120.235,31 852.548,96 91.734,90
6.2.1.2.1.12.40.01 - 6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FISICAS	2.240.000,00	2.197.522,96	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF <b>Total:</b>	0,00 732.313,65 732.313,65 42.477,04
6.2.1.2.1.12.40.01.001 -	2.100.000,00	2.067.664,94		32.335,06

6.2.1.2.1.12.40.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.				CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF <b>Total:</b>	0,00 689.031,99 689.031,99		
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - 6.2.1.2.1.12.40.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	140.000,00	129.858,02		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF <b>Total:</b>	0,00 43.281,66 43.281,66	10.141,98	
6.2.1.2.1.12.40.02 - 6.2.1.2.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	410.000,00	360.742,14		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ <b>Total:</b>	0,00 120.235,31 120.235,31	49.257,86	
6.2.1.2.1.12.40.02.001 - 6.2.1.2.1.12.40.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.J.	354.000,00	348.604,02		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ <b>Total:</b>	0,00 116.189,68 116.189,68	5.395,98	
6.2.1.2.1.12.40.02.002 - 6.2.1.2.1.12.40.02.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.J.	56.000,00	12.138,12		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ <b>Total:</b>	0,00 4.045,63 4.045,63	43.861,88	
6.2.1.2.1.13 - 6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	26.000,00	52.942,76		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF <b>Total:</b>	0,00 0,00 0,00	-26.942,76	
6.2.1.2.1.13.20 - 6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	26.000,00	52.942,76		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF <b>Total:</b>	0,00 0,00 0,00	-26.942,76	
6.2.1.2.1.13.20.02 - 6.2.1.2.1.13.20.02 -	300,00	0,00				300,00	

DIVIDENDOS					<b>Total:</b> 0,00 0,00	
6.2.1.2.1.13.20.03 - 6.2.1.2.1.13.20.03 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	25.700,00	52.942,76			0,00 0,00 <b>Total:</b>	-27.242,76
6.2.1.2.1.16 - 6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	179.000,00	221.328,30			27.790,72 10.160,64 <b>Total:</b>	-42.328,30
6.2.1.2.1.16.13 - 6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	179.000,00	221.328,30			27.790,72 10.160,64 <b>Total:</b>	-42.328,30
6.2.1.2.1.16.13.01 - 6.2.1.2.1.16.13.01 - TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	27.000,00	37.726,02			0,00 0,00 <b>Total:</b>	-10.726,02
6.2.1.2.1.16.13.02 - 6.2.1.2.1.16.13.02 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA	35.000,00	23.004,19			0,00 7.640,78 <b>Total:</b>	11.995,81
6.2.1.2.1.16.13.03 - 6.2.1.2.1.16.13.03 - EXPEDIÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE	61.000,00	60.535,65			0,00 20.149,94 <b>Total:</b>	464,35
6.2.1.2.1.16.13.04 - 6.2.1.2.1.16.13.04 - ANÁLISE DE REQUERIMENTO E CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO QUADRO	6.000,00	12.425,44			0,00	-6.425,44

DE ESPECIALISTA				CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ <b>Total:</b>	0,00 0,00	
6.2.1.2.1.16.13.05 - TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS JURÍDICAS	30.000,00	30.484,87	10.160,64	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF <b>Total:</b>	0,00 0,00 10.160,64	-484,87
6.2.1.2.1.16.13.06 - CERTIFICADO - PESSOAS JURÍDICAS	5.000,00	38.661,70	0,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF <b>Total:</b>	0,00 0,00 0,00	-33.661,70
6.2.1.2.1.16.13.07 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PESSOAS JURÍDICAS	5.000,00	1.010,00	0,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF <b>Total:</b>	0,00 0,00 0,00	3.990,00
6.2.1.2.1.16.13.08 - TAXA DE CANCELAMENTO - PESSOAS JURÍDICAS	1.000,00	0,00	0,00	<b>Total:</b>	0,00 0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.16.13.09 - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - PESSOAS JURÍDICAS	1.000,00	7.147,00	0,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ <b>Total:</b>	0,00 0,00 0,00	-6.147,00
6.2.1.2.1.16.13.10 - CERTIDÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIDÃO - PESSOAS JURÍDICAS	2.000,00	9.880,35	0,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF <b>Total:</b>	0,00 0,00 0,00	-7.880,35
6.2.1.2.1.16.13.11 - SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS	2.000,00	453,08	0,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ <b>Total:</b>	0,00 0,00	1.546,92

					0,00	
6.2.1.2.1.16.13.99 - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00		0,00		0,00	4.000,00
6.2.1.2.1.17 - 6.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	544.902,00	214.301,13			0,00	330.600,87
6.2.1.2.1.17.10 - 6.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	544.902,00	214.301,13			0,00	330.600,87
6.2.1.2.1.17.10.01 - 6.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	544.902,00	214.301,13			0,00	330.600,87
6.2.1.2.1.17.10.01.001 - 6.2.1.2.1.17.10.01.001 - TRANSFERÊNCIAS SOBRE COTAS DOS CRMS (8,33%) - EXERCÍCIO CORRENTE	244.902,00	214.301,13			0,00	30.600,87
6.2.1.2.1.17.10.01.003 - 6.2.1.2.1.17.10.01.003 - DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - EXERCÍCIO CORRENTE	150.000,00	0,00			0,00	150.000,00
6.2.1.2.1.17.10.01.005 - 6.2.1.2.1.17.10.01.005 - ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	150.000,00	0,00			0,00	150.000,00
6.2.1.2.1.19 - 6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	166.000,00	200.828,52			2.912,56	-34.828,52
					20.756,94	

					<b>Total:</b>	23.669,50	
6.2.1.2.1.19.10 - 6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA		119.000,00	111.929,95		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ	2.912,56	7.070,05
					CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF	20.756,94	
					<b>Total:</b>	23.669,50	
6.2.1.2.1.19.10.02 - 6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		80.000,00	71.014,92		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF	20.756,94	8.985,08
					CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ	2.912,56	
					<b>Total:</b>	23.669,50	
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - 6.2.1.2.1.19.10.02.001 - MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS		13.000,00	11.582,49		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF	3.860,54	1.417,51
					CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ	0,00	
					<b>Total:</b>	3.860,54	
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - 6.2.1.2.1.19.10.02.002 - JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS		49.000,00	50.694,09		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ	0,00	-1.694,09
					CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF	16.896,40	
					<b>Total:</b>	16.896,40	
6.2.1.2.1.19.10.02.003 - 6.2.1.2.1.19.10.02.003 - MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS		3.000,00	1.824,85		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF	0,00	1.175,15
					CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ	608,22	
					<b>Total:</b>	608,22	
6.2.1.2.1.19.10.02.004 - 6.2.1.2.1.19.10.02.004 - JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS		15.000,00	6.913,49		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ	2.304,34	8.086,51
					CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF	0,00	
					<b>Total:</b>	2.304,34	
6.2.1.2.1.19.10.04 - 6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES		39.000,00	0,00		<b>Total:</b>	0,00	39.000,00
						0,00	

6.2.1.2.1.19.10.04.001 - 6.2.1.2.1.19.10.04.001 - MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	8.000,00	0,00	0,00	<b>Total:</b>	0,00 0,00	8.000,00
6.2.1.2.1.19.10.04.002 - 6.2.1.2.1.19.10.04.002 - MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS	4.000,00	0,00	0,00	<b>Total:</b>	0,00 0,00	4.000,00
6.2.1.2.1.19.10.04.003 - 6.2.1.2.1.19.10.04.003 - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	15.000,00	0,00	0,00	<b>Total:</b>	0,00 0,00	15.000,00
6.2.1.2.1.19.10.04.004 - 6.2.1.2.1.19.10.04.004 - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS	12.000,00	0,00	0,00	<b>Total:</b>	0,00 0,00	12.000,00
6.2.1.2.1.19.10.09 - 6.2.1.2.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	40.915,03	0,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ <b>Total:</b>	0,00 0,00 0,00	-40.915,03
6.2.1.2.1.19.10.09.098 - 6.2.1.2.1.19.10.09.098 - MULTAS DE ELEIÇÕES	0,00	40.915,03	0,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ <b>Total:</b>	0,00 0,00 0,00	-40.915,03
6.2.1.2.1.19.32 - 6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	45.000,00	0,00	0,00	<b>Total:</b>	0,00 0,00	45.000,00
6.2.1.2.1.19.32.16 - 6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	45.000,00	0,00	0,00	<b>Total:</b>	0,00 0,00	45.000,00
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - 6.2.1.2.1.19.32.16.001 - DÍVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	30.000,00	0,00	0,00	<b>Total:</b>	0,00 0,00	30.000,00
6.2.1.2.1.19.32.16.002 -	15.000,00	0,00	0,00			15.000,00

6.2.1.2.1.19.32.16.002 - DÍVIDA ATIVA PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL				<b>Total:</b>	0,00 0,00	
6.2.1.2.1.19.90 - 6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	2.000,00	88.898,57		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF <b>Total:</b>	0,00 0,00 0,00	-86.898,57
6.2.1.2.1.19.90.02 - 6.2.1.2.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	1.000,00	44,03		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ <b>Total:</b>	0,00 0,00 0,00	955,97
6.2.1.2.1.19.90.02.001 - 6.2.1.2.1.19.90.02.001 - RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	1.000,00	0,00		<b>Total:</b>	0,00 0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.19.90.02.002 - 6.2.1.2.1.19.90.02.002 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	44,03		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ <b>Total:</b>	0,00 0,00 0,00	-44,03
6.2.1.2.1.19.90.99 - 6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	1.000,00	88.854,54		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ <b>Total:</b>	0,00 0,00 0,00	-87.854,54
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	14.784,00		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ <b>Total:</b>	0,00 0,00 0,00	-14.784,00
6.2.1.2.2.24 - 6.2.1.2.2.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	14.784,00		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ <b>Total:</b>	0,00 0,00	-14.784,00

						0,00
6.2.1.2.2.24.10 - 6.2.1.2.2.24.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	14.784,00			CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF <b>Total:</b>	0,00 0,00 0,00 -14.784,00
6.2.1.2.2.24.10.01 - 6.2.1.2.2.24.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	0,00	14.784,00			CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF <b>Total:</b>	0,00 0,00 0,00 -14.784,00
6.2.1.2.2.24.10.01.005 - 6.2.1.2.2.24.10.01.005 - AUXÍLIOS PARA INVESTIMENTOS	0,00	14.784,00			CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PJ CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PF <b>Total:</b>	0,00 0,00 0,00 -14.784,00

#### 4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual						
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	3.148.930,27	3.565.902,00	986.846,34	707.388,97	566.146,34	707.388,97	3.569.630,27	3.565.902,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	3.091.330,27	3.435.902,00	945.846,34	707.388,97	525.146,34	618.688,57	3.512.030,27	3.524.602,40
6.2.2.1.1.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	980.140,20	1.103.919,00	330.111,29	235.500,00	215.451,49	240.636,60	1.094.800,00	1.098.782,40
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS -	980.140,20	1.103.919,00	330.111,29	235.500,00	215.451,49	240.636,60	1.094.800,00	1.098.782,40



6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	97.640,00	20.000,00	17.200,00	113.618,27	19.000,00	21.106,97	95.840,00	112.511,30
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	729.070,07	695.983,00	194.835,05	300.600,70	231.531,05	120.100,00	692.374,07	876.483,70
6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	22.000,00	96.000,00	74.000,00
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.880,00	23.000,00	11.500,00	0,00	12.080,00	5.500,00	20.300,00	17.500,00
6.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	50.000,00	50.800,00	0,00	0,00	2.000,00	50.800,00	48.000,00
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	218.000,00	170.000,00	65.000,00	0,00	25.000,00	76.445,00	258.000,00	93.555,00
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	57.600,00	130.000,00	41.000,00	0,00	41.000,00	88.700,40	57.600,00	41.299,60
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	57.600,00	130.000,00	41.000,00	0,00	41.000,00	88.700,40	57.600,00	41.299,60
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	57.600,00	130.000,00	41.000,00	0,00	41.000,00	88.700,40	57.600,00	41.299,60
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.600,00	130.000,00	41.000,00	0,00	41.000,00	88.700,40	57.600,00	41.299,60
<b>TOTAIS:</b>	<b>3.148.930,27</b>	<b>3.565.902,00</b>	<b>986.846,34</b>	<b>707.388,97</b>	<b>566.146,34</b>	<b>707.388,97</b>	<b>3.569.630,27</b>	<b>3.565.902,00</b>

## 4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação

Introdução à execução das despesas por modalidade de Licitação

Durante o exercício de 2014, o CREMAM executou suas despesas através de licitações nas modalidades de pregão presencial, Convite, Dispensa e Inexigibilidade, segundo o que determina a Lei de Licitações.

### Análise crítica

Deixamos de realizar diversos serviços e compras no exercício de 2014 devido a falta de envio de propostas pelas empresas prestadoras de serviços ou produtos e da dificuldade em se conseguir cotações de preços, assim como, a ausência de fornecedores e prestadores nas convocações.

Modalidade de Contratação	2013	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f) - TOTALIZADOR	402.955,27	343.775,17
a) Convite	4.428,00	8.956,38
b) Tomada de Preços	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00
d) Pregão	398.527,27	334.818,79
e) Concurso	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h) - TOTALIZADOR	61.905,48	99.772,03
g) Dispensa	17.507,87	38.777,22
h) Inexigibilidade	44.397,61	60.994,81
3. Regime de Execução Especial - TOTALIZADOR	0,00	0,00
i) Suprimento de Fundos	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (j+k) - TOTALIZADOR	0,00	0,00
j) Pagamento em Folha	0,00	0,00
k) Diárias	0,00	0,00
5. Outros	0,00	0,00

I) Outros		0,00	0,00
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>		<b>464.860,75</b>	<b>443.547,20</b>

### 4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital

Conta contábil	Orçado		Empenhado		Liquidadado		Restos a pagar		Pago	
	Exercício Anterior	Exercício Atual								
6.2.2.1.1.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.094.800,00	1.098.782,40	871.258,61	985.324,68	871.258,61	985.324,68	0,00	0,00	871.258,61	985.324,68
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.094.800,00	1.098.782,40	871.258,61	985.324,68	871.258,61	985.324,68	0,00	0,00	871.258,61	985.324,68
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	860.211,29	746.040,67	678.362,65	707.552,62	678.362,65	707.552,62	0,00	0,00	678.362,65	707.552,62
6.2.2.1.1.31.90.11.00 1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	599.000,00	524.375,00	495.239,46	523.201,53	495.239,46	523.201,53	0,00	0,00	495.239,46	523.201,53
6.2.2.1.1.31.90.11.00 2 - CARGOS EM COMISSÃO	95.911,29	69.004,00	74.013,65	60.618,47	74.013,65	60.618,47	0,00	0,00	74.013,65	60.618,47
6.2.2.1.1.31.90.11.00 6 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO	0,00	20.621,67	0,00	16.062,29	0,00	16.062,29	0,00	0,00	0,00	16.062,29

6.2.2.1.1.31.90.11.00 8 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	52.000,00	22.000,00	43.152,55	13.012,55	43.152,55	13.012,55	0,00	0,00	0,00	43.152,55	13.012,55
6.2.2.1.1.31.90.11.00 9 - 13º SALÁRIO	85.000,00	57.740,00	43.599,65	54.203,59	43.599,65	54.203,59	0,00	0,00	0,00	43.599,65	54.203,59
6.2.2.1.1.31.90.11.01 0 - ADICIONAL DE FERIAS (1/3) - CF/88	18.300,00	23.000,00	14.080,89	16.636,81	14.080,89	16.636,81	0,00	0,00	0,00	14.080,89	16.636,81
6.2.2.1.1.31.90.11.01 1 - ABONO PECUNIARIO DE FÉRIAS	10.000,00	29.300,00	8.276,45	23.817,38	8.276,45	23.817,38	0,00	0,00	0,00	8.276,45	23.817,38
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	222.188,71	251.831,73	186.161,14	205.085,86	186.161,14	205.085,86	0,00	0,00	0,00	186.161,14	205.085,86
6.2.2.1.1.31.90.13.00 1 - FGTS	41.288,71	64.431,73	37.622,34	37.110,92	37.622,34	37.110,92	0,00	0,00	0,00	37.622,34	37.110,92
6.2.2.1.1.31.90.13.00 2 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	173.400,00	175.100,00	142.440,34	159.285,00	142.440,34	159.285,00	0,00	0,00	0,00	142.440,34	159.285,00
6.2.2.1.1.31.90.13.00 4 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	7.500,00	12.300,00	6.098,46	8.689,94	6.098,46	8.689,94	0,00	0,00	0,00	6.098,46	8.689,94
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.400,00	13.210,00	6.734,82	4.757,56	6.734,82	4.757,56	0,00	0,00	0,00	6.734,82	4.757,56
6.2.2.1.1.31.90.16.00 3 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO S E DSR	10.000,00	5.710,00	5.546,82	178,36	5.546,82	178,36	0,00	0,00	0,00	5.546,82	178,36
6.2.2.1.1.31.90.16.00 4 - AUXÍLIO-	1.200,00	1.000,00	1.188,00	792,00	1.188,00	792,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00	792,00



6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	969.800,00	980.000,00	858.792,03	914.343,17	858.792,03	914.343,17	0,00	0,00	0,00	858.792,03	914.343,17
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	969.800,00	980.000,00	858.792,03	914.343,17	858.792,03	914.343,17	0,00	0,00	0,00	858.792,03	914.343,17
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - TRANSFERÊNCIA PARA O CFM - COTA-PARTE (1/3)	969.800,00	980.000,00	858.792,03	914.343,17	858.792,03	914.343,17	0,00	0,00	0,00	858.792,03	914.343,17
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.447.430,27	1.445.820,00	1.263.830,43	1.086.263,52	1.263.830,43	1.086.263,52	0,00	2.601,22	0,00	1.263.830,43	1.086.263,52
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	37.500,00	19.700,00	31.850,00	18.250,00	31.850,00	18.250,00	0,00	0,00	0,00	31.850,00	18.250,00
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	37.500,00	19.700,00	31.850,00	18.250,00	31.850,00	18.250,00	0,00	0,00	0,00	31.850,00	18.250,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	54.100,00	71.870,00	38.469,25	45.581,17	38.469,25	45.581,17	0,00	585,33	0,00	38.469,25	45.581,17
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	8.000,00	10.000,00	1.977,09	3.900,17	1.977,09	3.900,17	0,00	585,33	0,00	1.977,09	3.900,17
6.2.2.1.1.33.90.30.003 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00

6.2.2.1.1.33.90.30.00 4 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	37.800,00	42.505,00	36.357,36	36.331,00	36.357,36	36.331,00	0,00	0,00	0,00	36.357,36	36.331,00
6.2.2.1.1.33.90.30.00 5 - MATERIAL DE INFORMÁTICA	1.800,00	7.700,00	0,00	2.985,00	0,00	2.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.985,00
6.2.2.1.1.33.90.30.01 1 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	265,00	0,00	265,00	0,00	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,00
6.2.2.1.1.33.90.30.01 4 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	8.000,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
6.2.2.1.1.33.90.30.09 9 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	600,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	135.300,00	120.200,00	127.516,22	64.625,39	127.516,22	64.625,39	0,00	0,00	0,00	127.516,22	64.625,39
6.2.2.1.1.33.90.33.00 1 - PASSAGENS PARA O PAÍS	135.300,00	114.865,00	127.516,22	64.510,39	127.516,22	64.510,39	0,00	0,00	0,00	127.516,22	64.510,39
6.2.2.1.1.33.90.33.09 9 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	5.335,00	0,00	115,00	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00
6.2.2.1.1.33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.216,20	12.000,00	4.981,00	12.000,00	4.981,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	4.981,00	12.000,00
6.2.2.1.1.33.90.35.00 9 - OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA -	7.216,20	12.000,00	4.981,00	12.000,00	4.981,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	4.981,00	12.000,00



6.2.2.1.1.33.90.39.00 2 - CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS	11.592,68	22.335,00	11.391,35	12.328,07	11.391,35	12.328,07	0,00	0,00	0,00	11.391,35	12.328,07
6.2.2.1.1.33.90.39.00 4 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - P.J.	2.000,00	500,00	0,00	494,00	0,00	494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,00
6.2.2.1.1.33.90.39.00 6 - LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	0,00	518,33	0,00	518,33	0,00	518,33	0,00	0,00	518,33	0,00	518,33
6.2.2.1.1.33.90.39.01 0 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.01 1 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	32.000,00	0,00	13.865,00	0,00	13.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.865,00
6.2.2.1.1.33.90.39.01 2 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	29.870,00	14.800,00	22.957,98	13.554,00	22.957,98	13.554,00	0,00	0,00	0,00	22.957,98	13.554,00
6.2.2.1.1.33.90.39.01 4 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	2.100,00	0,00	2.040,00	0,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00
6.2.2.1.1.33.90.39.02 1 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	39.173,48	44.000,00	32.031,38	26.389,06	32.031,38	26.389,06	0,00	0,00	0,00	32.031,38	26.389,06
6.2.2.1.1.33.90.39.02 2 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	14.300,00	20.400,00	12.822,33	7.667,99	12.822,33	7.667,99	0,00	0,00	0,00	12.822,33	7.667,99

6.2.2.1.1.33.90.39.02 4 - SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	44.500,00	53.000,00	42.516,96	52.562,47	42.516,96	42.516,96	52.562,47	0,00	0,00	0,00	42.516,96	52.562,47
6.2.2.1.1.33.90.39.02 5 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMEN TO	8.400,00	7.983,00	8.080,00	0,00	8.080,00	8.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.080,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.02 8 - PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO	65.575,29	93.330,40	63.540,73	86.629,22	63.540,73	63.540,73	86.629,22	0,00	0,00	0,00	63.540,73	86.629,22
6.2.2.1.1.33.90.39.03 0 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇ ÕES - TELEFONIA E INTERNET	34.835,46	49.250,00	28.483,27	26.529,22	28.483,27	28.483,27	26.529,22	0,00	0,26	0,00	28.483,27	26.529,22
6.2.2.1.1.33.90.39.03 3 - SEGURO EM GERAL	8.845,52	8.100,00	7.256,10	2.833,12	7.256,10	7.256,10	2.833,12	0,00	0,00	0,00	7.256,10	2.833,12
6.2.2.1.1.33.90.39.03 5 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	16.000,00	0,00	5.060,00	0,00	0,00	5.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.060,00
6.2.2.1.1.33.90.39.03 6 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OU MONITORADA	164.141,95	158.306,97	162.248,92	157.283,64	162.248,92	162.248,92	157.283,64	0,00	0,00	0,00	162.248,92	157.283,64
6.2.2.1.1.33.90.39.03 7 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	82.457,57	120.600,00	79.118,63	59.653,00	79.118,63	79.118,63	59.653,00	0,00	0,00	0,00	79.118,63	59.653,00
6.2.2.1.1.33.90.39.04 0 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	26.870,00	28.900,00	20.969,46	22.873,70	20.969,46	20.969,46	22.873,70	0,00	0,00	0,00	20.969,46	22.873,70
6.2.2.1.1.33.90.39.04 3 - SERVIÇOS DE	60.572,12	30.300,00	57.688,89	27.603,58	57.688,89	57.688,89	27.603,58	0,00	0,00	0,00	57.688,89	27.603,58



6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	96.000,00	74.000,00	83.999,99	69.600,00	83.999,99	69.600,00	0,00	0,00	0,00	83.999,99	69.600,00
6.2.2.1.1.33.90.46.00 1 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992	96.000,00	74.000,00	83.999,99	69.600,00	83.999,99	69.600,00	0,00	0,00	0,00	83.999,99	69.600,00
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.300,00	17.500,00	9.796,05	2.431,47	9.796,05	2.431,47	0,00	0,00	0,00	9.796,05	2.431,47
6.2.2.1.1.33.90.47.00 1 - TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	1.200,00	3.500,00	325,17	325,17	325,17	325,17	0,00	0,00	0,00	325,17	325,17
6.2.2.1.1.33.90.47.00 5 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	2.880,00	3.500,00	219,47	0,00	219,47	0,00	0,00	0,00	0,00	219,47	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.00 6 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PAGAMENTO À COOPERATIVAS	3.500,00	4.500,00	2.255,30	0,00	2.255,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.255,30	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.09 9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUIÇÕES NÃO ESPECIFICADAS	12.720,00	6.000,00	6.996,11	2.106,30	6.996,11	2.106,30	0,00	0,00	0,00	6.996,11	2.106,30
6.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	50.800,00	48.000,00	43.077,45	33.925,88	43.077,45	33.925,88	0,00	0,00	0,00	43.077,45	33.925,88
6.2.2.1.1.33.90.49.00 1 - AUXÍLIO	50.800,00	48.000,00	43.077,45	33.925,88	43.077,45	33.925,88	0,00	0,00	0,00	43.077,45	33.925,88



PERMANENTES									
Total -	3.569.630,27	3.565.902,00	3.009.832,87	2.986.394,93	3.009.832,87	2.986.394,93	0,00	2.601,22	3.009.832,87
									2.986.394,93

#### 4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário

Resultado Orçamentário: partindo de uma expectativa orçada, tanto de receitas como de despesas, de R\$ 3.565.902,00 em 2014, o Regional do Amazonas arrecadou o total de R\$ 3.262.449,81, com indicador, portanto, de 91,49%. No âmbito da despesa, empenhou R\$ 2.986.394,93 ( 83,79% do total autorizado de R\$ 3.565.902,00). Em razão disso, resultado orçamentário de superávit de R\$ 274.944,54. Sob o mesmo âmbito da execução, pode-se também assentar que o Regional despendeu 91,54% do que arrecadou.

Quanto às disponibilidades financeiras remanescidas ao final de 2014, registra-se o superávit de R\$ 382.649,00, resultado que, confrontado com o superávit financeiro do exercício precedente (2013), que foi R\$ 145.682,07, atesta que 2014 se expressou em 262,66%, o que revela um incremento de 162,66%.

No concernente ao resultado patrimonial, o resultado em 2014 foi superávit de R\$ 49.720,46, levemente inferior ao superávit de 2013 (R\$ 55.214,65) - decréscimo de 9,95% em relação ao exercício precedente.

#### 4.3 Transferências

Foram transferidos, no curso do exercício de 2014, do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas para o Conselho Federal de Medicina, valores atinentes à cota-parte sobre arrecadação na base de 33,33%, expressos, até 31/12/2014, em R\$ 914.343,17.

De outra parte, o Conselho Federal de Medicina transferiu para este Regional, no curso de 2014, R\$ 214.301,13 (8,33% sobre arrecadação), além de R\$ 16.913,21 a outro título.

## 5. Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos

### 5.1.1 Força de trabalho

---

#### Introdução

Para a realização dos serviços, o CREMAM conta com 15 funcionários efetivos, 05 contratados através do Cargo de Livre Provisão e 06 estagiários, com atuação efetiva junto aos Departamentos de Fiscalização, Processos e Sindicâncias, Processos Consulta, Câmaras Técnicas e Comissões, Cadastro de Pessoa Física, Cadastro de Pessoas Jurídicas, Cadastro de Especialistas, Protocolo, Comissão de Licitação, Imprensa, Informática, Setor Financeiro e Contábil e Administrativo.

#### Análise Crítica

Evidências indicam que o CREMAM, através de seus funcionários, tem cumprido com eficiência e resultados satisfatórios as atribuições que lhes são conferidas, no entanto, existe necessidade de contratação de mais funcionários, inclusive para o preenchimento do cargo de médico fiscal, visto a necessidade de se estender as fiscalizações nas localidades de difícil acesso no Estado do Amazonas.

Atualmente o Estado do Amazonas conta com três Faculdades de Medicina, o que acarretou o aumento na demanda de documentação nos setores de registro e cadastro.

#### Informações adicionais

##### **ROL DE FUNCIONÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL:**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS possui o seguinte quadro de funcionários contratados em Regime CLT:

SUELY INÊZ DOS SANTOS CARDOSO - Assist. Adm. Sênior - Data admissão: 01/08/1987

FLÁVIO NOGUEIRA DE MELLO FILHO - Assist. Adm. Especializado - Data admissão: 01/12/1991

ARIADNE PEIXOTO DE MOURA - Assist. Adm. Pleno - Data admissão: 07/10/1996 – (Solicitou afastamento temporário desde 01/01/2012).

ORCINÉIA DA COSTA DANTAS - Assist. Adm. Pleno - Data admissão: 18/11/1997

MANOEL RONILSON DE CASTRO PEDROSO - Aux. Adm. - Data admissão: 01/12/1999

ERLANE KETLE SOARES VASCONCELOS - Aux. Adm. - Data admissão: 01/07/2000

JOSÉ LUIZ TAVARES TEIXEIRA - Aux. Adm. - Data admissão: 06/11/2000

LEANDRO CARDOSO BAIMA - Assist. Adm. Especializado - Data admissão: 07/11/2000

PAULA GATO DE MELO SANTANA - Contadora - Data admissão: 03/12/2007 - (Licença Médica desde 2012)

VANDERSON DA SILVA ROCHA - Assist. de Técn. da Informação - Data admissão: 03/12/2007 - Data demissão: 02/06/2014

ELIZANGELA MACELLARO DOS SANTOS - Assist. Adm. Especializado - Data admissão: 24/11/2008

JOANE NAOKO HAZAOKA VIEIRA – Assist. Adm. Especializado - Data admissão : 25/01/2010

ANNATERRA RIBEIRO DOS SANTOS – Assist. Adm. Especializado - Data admissão: 07/06/2010

JANAINA GOMES MUNIZ – Assist. Adm. Especializado - Data admissão: 03/01/2011

JUSSARA PINTO DE CARVALHO- Assist. Adm. Especializado - Data Admissão: 18/04/2011

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	15	0	1
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	15	0	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	5	0	1	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	5	0	1	1
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0
<b>Total:</b>	5	15	1	2

## 5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício

### Introdução

Funcionária contratada através do Cargo de Livre Provimento, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, aprovado em 25 de maio de 2006, através da Resolução CREMAM nº 78/2006.

FUNCIONÁRIA: INÁCIA MARIA CALDAS TRINDADE – Assessoria de Comunicação - Data de Admissão: 01/07/2014.

Data da norma ou expediente autorizador	Título da norma ou expediente autorizador do ingresso de funcionários	Quantidade autorizada	Tipologia do cargo	Cargo	Lotação prevista
01/07/2014	CARGO DE LIVRE PROVIMENTO - PORTARIA CREMAM Nº 12/2014	1	2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	CLP-CARGO DE LIVRE PROVIMENTO (ASSESSOR)	SETOR DE COMUNICAÇÃO

### Informações adicionais

Ingressou através do Cargo de Livre Provimento, de acordo com a Portaria CREMAM nº 12/2014

e Contrato de Trabalho com prazo determinad, conforme disposto no item 10 do **NORMATIVO DE PESSOAL DESTE REGIONAL**, o **CREMAM** poderá, por estrita necessidade de serviço, contratar profissional qualificado para exercício exclusivo de cargo em comissão.

### 5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas

#### Introdução

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas vem reestruturando os setores e valorizando os funcionários que estão buscando a educação de nível superior, aumentando, assim, os rendimentos individuais.

A percepção da carência educacional de alguns funcionários motivou o **CREMAM** a criar o Projeto de Auxilio Educacional, proporcionando ajuda financeira que vai de 30% a 70% do custo da faculdade, dando a eles a chance de inserção no setor Jurídico, Processos Ético-Profissional, Comunicação e Financeiro/Contábil.

A qualificação profissional faz parte de um projeto da entidade, buscando, assim, eliminar a desigualdade educacional dentro do quadro de pessoal.

Por estrita necessidade de serviços de Assessoria nas áreas Contábeis, Jurídicas e de Comunicação, contratou profissionais qualificados com conhecimento especializado em assessoramento à gestão da Entidade, para exercício exclusivo de cargo em comissão, com a finalidade de direcionar o desempenho dos gestores na condução dos trabalhos do **CREMAM**, visando o alcance de seus objetivos.

A contratação é formalizada em contrato individual de trabalho, mediante portaria com designação específica do cargo em comissão a ser exercida.

Para a função gratificada como membro da Comissão de Licitação, o funcionário deve ter conhecimento específico relacionado às atividades de licitação.

Para a função gratificada de Coordenador do setor de PEP e Sindicância, o funcionário deve ter conhecimento específico relacionado às atividades tático-operacionais em atividades correlatas e graduação em Direito.

Para a função Gratificada de Gerente Administrativo, o funcionário deve ter graduação em Administração.

Para a função gratificada de Assistente de Diretoria, o funcionário deve ter conhecimentos específicos relacionados às atividades tático-operacionais.

Tipologia do Cargo	Lotação autorizada	Lotacao efetiva	Ingressos no exercício	Egressos no exercício
1. Cargos em Comissão	3	0	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.1.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	3	0	0	0

1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	4	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	4	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
<b>Total:</b>	7	0	0	0

### Análise crítica

A Entidade conta com um quadro reduzido de funcionários, visto que os contratados através de Concurso Público realizado em 2007, em sua maioria, solicitaram demissão.

A Licitação para abertura de concurso público encontra-se em fase de pesquisa de preços, para posterior contratação de empresa que irá realizar o concurso.

## 5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária

### Introdução

No exercício de 2014 o CREMAM contou com 15 funcionários efetivos e 05 Comissionados,

### Análise crítica

A atual indefinição acarretada pela iminência ou não de reenquadramento funcional do pessoal dos Conselhos fiscalizadores das profissões regulamentadas, atualmente vinculados ao RGPS (Regime Geral da Previdência Social), no que tange a considera-los atrelados ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, torna-se fator que desaconselha a realização de concurso público de provas e títulos, fato que culmina no único recurso possível aos Regionais, que é o de recorrer às nomeações em cargos comissionados de livre provimento e exoneração (demissíveis ad-nutum).

Nome	Até 30 anos	De 31 à 40 anos	De 41 à 50 anos	De 51 à 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	2	7	5	1	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	2	7	5	1	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	3	0	1	1

2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	3	0	1	1
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
<b>Total:</b>	2	10	5	2	1

## 5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade

### Introdução

A Entidade conta com um quadro de pessoal onde 85% dos funcionários são portadores de escolaridade de nível superior, formados em Contabilidade, Advocacia, Administrador, Secretaria Executiva, Odontologia, Enfermagem e Jornalismo.

### Análise crítica

O Ano de 2014 foi marcado pela ausência do funcionário do setor de Tecnologia da Informação que solicitou a demissão no mês de junho/2014, ficando os sistemas sem as devidas atualizações, o que ocasionou a solicitação de apoio ao funcionário do departamento de fiscalização, a fim de que os demais setores não sofressem solução de continuidade em suas tarefas diárias.

A Entidade trabalha com um número reduzido de funcionários, devendo realizar Concurso Público no ano de 2015, a fim de se obter um melhor resultado em suas atividades.

Tipologia do cargo	Analfabeto	Alfabetizado sem cursos regulares	Primeiro grau incompleto	Primeiro grau	Segundo grau ou técnico	Superior	Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência	Não Classificada
1. Provedimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	4	16	0	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	4	11	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
2. Provedimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Natureza Especial																				
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>												

## 5.2 Desoneração da folha de pagamento

---

O CREMAM realiza a retenção do INSS, PIS, COFINS, IRRF, CSLL das empresas contratadas para a prestação de serviços com cessão de mão de obra, de acordo com a legislação vigente.

## 6 - Recomendações

### 6.1 Recomendações TCU

---

Todas as determinações e recomendações exaradas em acordãos do TCU foram devidamente cumpridas pelo CREMAM.

### 6.2 Recomendações Internas

---

Foi realizada auditoria contábil, financeira, administrativa e de gestão no CREMAM pela Auditoria do Conselho Federal de Medicina, abrangendo o exercício de 2013, de forma a verificar os procedimentos adotados para a autarquia e as exigências do Tribunal de Contas da União (TCU), com recomendações que foram implementadas em 2014:

Execução Orçamentária - Apresentação do déficit corrente - Recomendação: Analisar as possíveis causas e rever o planejamento dos gastos - Medidas adotadas: Implementada.

Inadimplencia - Alto índice para as pessoas jurídicas - Recomendação: intensificar a cobrança e atualizar o cadastro a fim de reduzir a inadimplencia - Medidas adotadas - Parcialmente implementado.

Avaliação econômica - déficit financeiro - Recomendação: valiar as finanças para o devido equilíbrio das contas. - Medidas adotadas - Implementada.

Controle dos bens patrimoniais - Ausência de inventário dos bens - Medidas adotadas: Aquisição do novo sistema patrimonial da implanta - Medidas adotadas - implementado.

Licitações e Contratos - Inconsistências em alguns processos licitatórios - Recomendação: aplicar integralmente as regras estabelecidas no Decreto nº 5.450/05 em relação a modalidade pregão e Lei nº 8.666/93, em relação aos demais processos. -Medidas adotadas - Parcialmente implementado.

Administração de Pessoal - Livro de registro de empregados desatualizados - Recomendação: atualizar os registros dos funcionários. Medidas adotadas - Implementado.

## 6.3 Danos Erários

---

Inexistência de danos ao Erário do CREMAM no exercício de 2014.

# 7 - Informações Contábeis

## 7.1 Adoção NCASP

---

### Conselho adotou as normas NCASP no exercício?

Parcialmente

### Justificativa

Como previsto no exercício anterior, foi instituída uma comissão de avaliação do patrimônio, composta por um integrante da Diretoria e dois funcionários atuantes no Setor de Administração. Assim, não foi procedido, em 2014, cálculo de depreciação obedecendo a índices técnicos de 10% a 20% anuais, por exemplo, e sim estimativa dos bens existentes, considerado seu aspecto e vida útil, a preços de mercado. Com isso, houve a apropriação dos novos saldos de inventário, reduzidos em razão dessa ação avaliativa.

### Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo:

Prejudicado pela justificativa anterior..

### Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão:

Prejudicado pela justificativa anterior..

### Taxas utilizadas para os cálculos:

Prejudicado pela justificativa anterior..

### Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido:

As disponibilidades, os créditos e as dívidas se acham registrados por seu valor de inscrição patrimonial, estando conciliadas as respectivas contas.

Quanto ao ativo fixo, a Comissão especialmente instituída para sua avaliação a preço de mercado e levantamento da existência, cumpriu com sua designação, tendo apresentado os novos valores em relatório que instruiu os lançamentos de ajustes contábeis.

### Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício:

Pela tempestividade da escrituração e pela relativa rotatividade dos fatos contábeis, não houve

impactos relevantes sobre o resultado apurado no exercício.

## **7.2 Demonstrações Contábeis**

---

Anexo III - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro

Anexo IV - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário

Anexo V - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial

Anexo VI - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Anexo VII - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

## **7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis**

---

O CREMAM não foi, ainda, Auditado sobre a Gestão Administrativa e Financeira de 2014, ficando a resposta prejudicada.

# **8 - Relações com a Sociedade**

## **8.1 Relações com a Sociedade**

---

A atividade do Regional transcorreu dentro da meta prevista, com a devida regularidade no cumprimento das Resoluções do CFM e TCU.

Quando das fiscalizações, o CREMAM, determina às empresas prestadoras de serviço de saúde o cumprimento a Lei 10.098/2000, para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, solicitando que as empresas disponibilizem rampas e proteção ao acesso aos mesmos.

# **9 - Outras informações**

## **9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício**

---

Sem necessidade de menção adicional, tendo, a gestão de 2014, ocorrido em critérios de normalidade.

# Conclusões

## Resultados da atuação frente aos objetivos traçados para o exercício

Destacamos que o Regional teve progressiva atuação em 2014, procurando não só cumprir todas as instruções e determinações recebidas do Conselho Federal de Medicina, como desenvolvendo regularmente as atividades que lhes são próprias, de acordo com a legislação vigente.

Dentre as diversas ações do CREMAM, destaca-se a finalidade a que se propõe, a de fiscalizar o exercício da profissão médica. Considerando a extensão da nossa região e a enorme distribuição de seus profissionais, bem como a distância entre estes e a nossa capital, é que nos propomos a reabrir, em 2015, as três (03) Delegacias Regionais, sendo uma no Município de Parintins, outra no Município de Coari e outra no Município de Itacoatiara.

As fiscalizações realizadas nos Hospitais, Clínicas e nas Unidades de Saúde, visa orientar os responsáveis pelos serviços de urgências e emergências desenvolvidos dentro das unidades, sendo elas públicas ou privadas, sobre a exigência de diretor técnico e diretor clínico, regimento interno, comissões de ética, infecção hospitalar, prontuário médico, materiais, medicamentos, dentre outras, de necessidade ao bom funcionamento da unidade de saúde, quando aplicável.

Nessas fiscalizações, buscamos indicadores que permitam conhecer os serviços médicos prestados, inclusive, para garantir a boa qualidade dos serviços aos usuários, com ambiente adequado à prática e a segurança médica e da comunidade.

Quanto as Unidades de Saúde do Interior do Estado, geralmente as fiscalizações acontecem quando há denúncias, na maioria das vezes por exercício ilegal da medicina ou solicitação de cadastro de empresa privada.

Após a fiscalização, o Conselheiro Fiscal elabora o relatório que, após aprovação em plenária, é encaminhado ao Ministério Público e/ou a Secretária de Saúde Estadual ou Municipal e ao Diretor da Unidade fiscalizada, para que tomem conhecimento e promovam adequações quando necessárias, no sentido de melhorar as condições de trabalho do profissional médico a fim de promover uma assistência médica a população de qualidade.

Em nossa avaliação geral, o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, por meio de representações em reuniões, congressos, seminários, encontros e palestras, obteve substancial aproveitamento dos conteúdos dos temas abordados para prática da atividade nesta Autarquia.

Enfatizamos que essas participações foram de indiscutível importância para o melhor desempenho nas diversas áreas da atividade (Conselhal, administrativa, contábil e financeira) do nosso Conselho, onde os temas apresentados contribuíram para sanar as dúvidas existente.

## Principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte

Como meta para o exercício de 2015, podemos citar: Fiscalização do Exercício Profissional; Curso

de Educação Médica Continuada, Reforma do Prédio; Aquisição de veículo de Fiscalização; Reparo nas instalações hidráulicas e elétricas da sede; Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e de Informática.

# Assinatura(s)

---

**FLAVIO ANTUNES DE SOUSA**  
TESOUREIRO

01/10/2013 01:00:00 a 30/03/2016 01:00:00

---

**JOSÉ BERNARDES SOBRINHO**  
PRESIDENTE



01/10/2013 01:00:00 a 30/03/2016 01:00:00

## Anexos

- Anexo I - Anexo I - Atribuições.pdf
- Anexo II - Anexo II - ORGANOGRAMA
- Anexo III - Balanço Financeiro.pdf
- Anexo IV - Balanço Orçamentário.pdf
- Anexo V - Balanço Patrimonial.pdf
- Anexo VI - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf
- Anexo VII - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**CREMAM**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

## Descrição das competências e das atribuições do CREMAM – Exercício 2014:

**Presidente:** JOSÉ BERNARDES SOBRINHO, nomeado em 01/10/2013 com mandato até 30/03/2016 – Competências: a) representar o CREMAM, perante o Poder Público, em juízo e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes e procuradores quando necessário; b) cumprir e fazer cumprir este Regimento, bem como a legislação relativa ao exercício da medicina; c) convocar e dirigir as reuniões da Diretoria, do Corpo de Conselheiros e da Assembleia Geral, proferindo, também, o voto de desempate; d) assinar com o Secretário, as atas das sessões e reuniões do CREMAM; e) executar e fazer executar as decisões do Conselho Federal de Medicina, da Assembleia Geral, do Corpo de Conselheiros e da Diretoria; f) convocar Conselheiros suplentes, e médicos inscritos regularmente, para participar de atividades do CREMAM; g) assinar com o Tesoureiro os cheques e demais documentos relativos a finanças do CREMAM; h) assinar com o Secretário as carteiras profissionais, publicações e demais documentos administrativos do CREMAM; i) assinar e rubricar os termos de abertura e encerramento dos livros da secretaria e tesouraria; j) adquirir e alienar bens móveis e imóveis, observando o que dispõe o Regimento. k) apresentar o relatório anual do CREMAM ao Conselho Federal de Medicina, à Comissão de Controle Interno, à Assembleia Geral e ao Corpo de Conselheiros; l) zelar pela administração do CREMAM, contratando, dispensando, promovendo, advertindo ou punindo servidores, observando o disposto na lei; m) elaborar, com o Tesoureiro, a proposta orçamentária do CREMAM; n) despachar com o 1º Secretário o expediente do CREMAM; o) expedir portarias, instruções e ordens de serviço; p) superintender as atividades de processamento de dados do CREMAM; q) dar posse aos Conselheiros e servidores do CREMAM; r) distribuir às Comissões e aos Conselheiros processos e indicações para o estudo e a apresentação de parecer; s) designar Conselheiros e médicos para compor e coordenar Comissões e Câmaras Técnicas; t) indicar Conselheiros para instruir sindicâncias e processos ético-profissionais, bem como atuar como Relator ou Revisor de Processos, podendo delegar ao corregedor essa função; u) indicar um Sindicante Coordenador para orientar a Câmara de Julgamento de Sindicância; v) dar posse às Comissões, as Câmaras Técnicas, aos Delegados e Representantes do CREMAM; w) participar ou designar participantes em reuniões ou encontros regionais ou nacionais relacionados à atividade conselhal; x) supervisionar a Assessoria Jurídica do CREMAM; z) delegar atribuições, em caso de necessidade de serviço e observada a lei.

**Vice-Presidente:** DONATO MARINHO NETO, nomeado em 01/10/2013 com mandato até 30/03/2016 – Competências: a) substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos; b) desempenhar as tarefas que lhe sejam delegadas pelo Presidente; c) coordenar as atividades da Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos.

**Secretário Geral:** a) substituir ao Vice-Presidente; b) secretariar as sessões do Conselho; c) distribuir aos Conselheiros, aos departamentos e setores as tarefas inerentes ao funcionamento do CREMAM; d) dirigir os serviços da secretaria e ter o arquivo sob sua responsabilidade; e) preparar o expediente do CREMAM; f) apresentar relatório semestral da secretaria; g) gerir o CREMAM, propondo à Presidência a criação de cargos, nomeações e exonerações de funcionários, bem como concessão de férias e licenças aos mesmos e todas as demais atribuições referentes a recursos humanos; h) dar execução às decisões do CREMAM; l) acompanhar as compras, contratos e licitações do CREMAM.



**1º Secretário:** ROSSILENE CONCEIÇÃO DA SILVA CRUZ, nomeada em 01/10/2013 com mandato até 30/03/2016 – Competências: a) substituir o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário-Geral em suas ausências e impedimentos; b) supervisionar a administração do CREMAM; c) secretariar as sessões da Assembleia Geral, do Corpo de Conselheiros e da Diretoria; d) estabelecer a pauta das reuniões do Corpo de Conselheiros e da Diretoria; e) subscrever os termos de posse ou de compromisso dos Conselheiros; f) assinar com o Presidente as carteiras profissionais e demais documentos administrativos do CREMAM; g) expedir certidões e a correspondência da Secretaria; h) organizar e atualizar o cadastro dos médicos inscritos no CREMAM; i) expedir avisos e convocações de reuniões e sessões; j) propor ao Presidente os atos relativos aos servidores do Conselho supervisionando as atividades dos mesmos; k) assistir administrativamente aos órgãos colegiados do CREMAM; l) colaborar com o Presidente na administração de pessoal do CREMAM; m) substituir o Tesoureiro, sem prejuízo de suas atribuições, nas suas ausências e impedimentos.

**2º Secretário:** ROMES ANDRE PROENÇA DE SOUZA, nomeado em 01/10/2013 com mandato até 30/03/2016 – Competências: a) substituir ao 1º secretário e o Tesoureiro, em suas ausências e impedimentos; b) auxiliar o 1º secretário no desempenho de suas atividades, sempre que solicitado; c) redigir e ler as atas das reuniões da Assembleia Geral, do Corpo de Conselheiros e da Diretoria, bem como assinar as mesmas com o Presidente; d) abrir e encerrar os livros de presença dos Conselheiros. e) coordenar as atividades de controle e registro dos estabelecimentos de saúde; f) supervisionar a secretaria de fiscalização; g) substituir os Corregedores.

**Tesoureiro:** FLÁVIO ANTUNES DE SOUSA, nomeado em 01/10/2013 com mandato até 30/03/2016 – Competências: a) ter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio do CREMAM; b) arrecadar a receita do CREMAM; c) dirigir, organizar e fiscalizar os serviços de tesouraria e contabilidade, bem como as atividades de compras e administração patrimonial; d) atender as solicitações da Comissão de Controle Interno; e) elaborar e apresentar ao CFM e à Comissão de Controle Interno os balancetes e relatórios da Receita e de Despesa mensal e anual; f) assinar, com o Presidente, os documentos financeiros do CREMAM; g) recolher ao Conselho Federal de Medicina a quota parte que lhe é devido; h) recolher os recursos financeiros do CREMAM em estabelecimentos de crédito, em contas que serão movimentadas pela assinatura de cheques, conjuntamente com o Presidente. i) organizar a proposta orçamentária do CREMAM e acompanhar sua execução.

**Controle Interno:** EURICO MANOEL FRANCO AZEVEDO, VICTOR HUGO DE CARVALHO BARROS E RONALDO PINTO PEREIRA, nomeados em 01/10/2013 com mandato até 30/03/2016 – Competências: o controle das atividades financeiras e administrativas do CREMAM, examinando e dando parecer sobre as contas do exercício e a sua vida orçamentária, financeira e administrativa;

**Corregedoria de Sindicância e de Processo Ético:** MARIA DAS GRAÇAS MATEUS DOS SANTOS e LUIZ CLÁUDIO DIAS respectivamente, nomeados em 01/10/2013 com mandato até 30/03/2016 – Competências: a) assistir ao Presidente do CREMAM no tocante a parte disciplinar dos Conselheiros; b) aplicar as medidas que se façam necessárias para o pleno exercício das funções judicantes do Tribunal Regional de Ética, das Câmaras de Processo Ético, quando houver, e das Câmaras de Julgamento de Sindicâncias; c) realizar correições processuais; d) distribuir ao Pleno e às Câmaras as



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**CREMAM**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

sindicâncias e os processos éticos; e) nomear para fins de designação, os Conselheiros Sindicantes, Instrutores, Relatores e Revisores; f) dirigir e fiscalizar as atividades da Secretaria Jurídica; g) Assinar despachos e notificações para os tramites das sindicâncias e processos éticos, que não sejam de competência do Sindicante ou do Conselheiro Instrutor.

**Câmaras Técnicas:** Corpo de Conselheiros, nomeados em 01/10/2013 com mandato até 30/09/2018 – Competências: assistir o CREMAM em questões relativas à área de sua competência, emitindo relatórios técnicos.

**Departamento de Fiscalização:** Coordenador ROMES ANDRE PROENÇA DE SOUZA, nomeado em 01/10/2013 com mandato até 30/03/2016 – Competências: a) Planejar, executar e avaliar as ações do Departamento; b) Fiscalizar o exercício da profissão de médico; c) Fiscalizar com exclusividade os serviços e estabelecimentos onde houver exercício da Medicina, exceto no que for concorrente às agências de Vigilância Sanitária e outros órgãos de fiscalização profissional no âmbito restrito de suas competências; d) Fiscalizar a publicidade e anúncios de médicos e de serviços de assistência médica, quaisquer que sejam os meios de divulgação; e) Manter atualizados os dados cadastrais dos médicos e seus consultórios, dos estabelecimentos médico-assistenciais e outros prestadores de serviços; f) Notificar, ao presidente e/ou diretor responsável no Conselho Regional de Medicina, o exercício ilegal da Medicina; g) Encaminhar, ao presidente e/ou diretor responsável no Conselho Regional de Medicina, as irregularidades encontradas nas fiscalizações, para as providências cabíveis;

**Pessoas Físicas:** ANNATERRA RIBEIRO E ERLANE KETLE SOARES VASCONCELOS, funcionárias efetivas – Competências: Executar atividades pertinentes aos serviços de suporte técnico administrativos, no registro e cadastro de Pessoas Físicas, com emissão de documentos.

**Pessoas Jurídicas:** JOANE NAOKA HAZAOKA VIEIRA, funcionária efetiva – Competências: Executar atividades pertinentes aos serviços de suporte técnico administrativos, no registro e cadastro de Pessoas Jurídicas, com emissão de documentos.

**Sindicâncias e PEP's:** JANAINA MUNIZ DE SANTANA, funcionária efetiva – Competências: Coordenar o setor, apreciando denúncias contra médicos e instaurar processos ético-profissionais quando da existência de indícios de infração ética.

**Protocolo:** JOSÉ LUIZ TAVARES E MANOEL RONILSON PEDROSO, funcionários efetivos – Competências: Receber correspondências, documentos e/ou volumes, recolhendo-os em locais preestabelecidos e distribuindo-os aos destinatários.

**Licitação:** FLÁVIO NOGUEIRA DE MELLO FILHO, JOANE NAOKO HAZAOKO VIEIRA, JOSÉ LUIZ TAVARES TEIXEIRA e suplente MANOEL RONILSON DE CASTRO PEDROSO, funcionários efetivos – Competências: Elaborar as minutas dos convites e editais de licitação, em todas as modalidades previstas na legislação; Submeter à Assessoria Jurídica; Fazer publicar os avisos de licitação no Diário Oficial do Estado, em jornais de grande circulação; Convidar os inscritos no Cadastro de Fornecedores; Receber as impugnações contra os instrumentos convocatórios de licitação e decidir sobre a



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**CREMAM**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

procedência das mesmas; Receber e responder os pedidos de esclarecimento dos instrumentos convocatórios de licitação; Credenciar representantes dos interessados em participar da licitação; Receber e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar da licitação e julgá-los habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; Receber e examinar as propostas dos interessados em participar da licitação e julgá-las aceitáveis ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; Realizar as diligências que entender necessárias ao esclarecimento de dúvidas quanto a: Aceitabilidade de propostas; Habilitação de licitantes; Receber os recursos interpostos contra suas decisões, reconsiderando-as, quando couber, ou fazendo-os subir, devidamente informados; Dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos, etc.

**Comunicação:** INÁCIA MARIA CALDAS TRINDADE nomeada em 01/07/2014 – Cargo de Livre Provisão – Competência: Elaboração de Projetos; Marcação e acompanhamento de entrevistas; Definição de políticas e estratégias de comunicação; Planejamento de mídia; Visitas às redações; Contatos telefônicos; Elaboração e envio de releases e/ou sugestões de pauta; Supervisão de campanhas e produção de vídeos; Redação de informativos impressos ou eletrônicos; Criação de conteúdo para sites; Gerenciamento de notícias on line; Atualização da área sala de imprensa no site do cliente; Clipagem de notícias; Auditoria de mídia; Redação de roteiro para vídeos institucionais e de treinamento; Organização de coletivas de imprensa; Elaboração de press-kits; Executar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo superior imediato. Realizar programação visual gráfica definindo as características tais como: cor, formato e gramatura; Editar textos e imagens, digitando, formatando, ilustrando e diagramando; Operar processos de tratamento de imagem; Montar textos, imagens e outros elementos, manual ou eletronicamente; Pautar matérias, despachar artigos e assuntos referentes a publicações sob supervisão; Relacionar artigos e eventos para seleção e publicação, digitando-os, fazendo contato com os autores e dando fechamento de páginas ao material publicitário; Receber matérias de jornalistas, providenciando fotos dos autores de artigos selecionados para publicação, imprimindo e gravando para a diagramação de material publicitário; Registrar fotograficamente a participação do CREMAM em eventos.

**Informática:** VANDERSON DA SILVA ROCHA, funcionário efetivo até 02/06/2014 – Competência: Auxiliar na realização de atividades pertinentes aos sistemas informatizados do CREMAM. Manter atualizados conhecimentos técnicos, através de pesquisa e seminários, visando a otimização da utilização dos recursos disponíveis no CREMAM; Recuperar arquivos e relatórios sempre que solicitado, para possibilitar a execução dos serviços; Executar serviços de suporte aos usuários da rede de computadores, envolvendo a montagem, reparos e configurações de equipamentos e na utilização do hardware e software disponíveis; Controlar o estoque de peças de reposição dos equipamentos; Preparar inventário do hardware existente, controlando notas fiscais de aquisição, contratos de manutenção e prazos de garantia; Registrar ocorrências de processamento e transmissão, visando subsidiar o desenvolvimento de atividades de caráter corretivo e de melhoria de serviços; Manter todos os softwares ativos, acompanhando as mensagens da console e comunicando à chefia imediata, possíveis irregularidades de funcionamento, visando solucionar os problemas que surjam; Executar os procedimentos de manuseio de CDs e fitas magnéticas, visando manter o desenvolvimento das atividades dentro dos padrões e normas previamente estabelecidos; Modificar programas, alterando a codificação e demais elementos, visando corrigir falhas e/ou atender alterações de



sistemas e necessidades novas; Realizar alterações nos sistemas em função de avanços técnicos ou novas necessidades, realizando análises e estudos necessários, a fim de atualizar as informações e os processos envolvidos; Dar suporte de software e hardware às delegacias regionais / seccionais do CREMAM; Elaborar e imprimir listagem e etiquetas quando solicitadas pela Direção do CREMAM; Lançar anuidades de pagamento dos médicos; Operar equipamentos eletrônicos (sonoplastia e videoconferência) em caso de evento; Treinar usuário dos sistemas informatizados do CREMAM; Realizar trabalho de *webmaster* e *webdesigner* do site do CREMAM, quando habilitado; e Executar outras atividades correlatas.

**Financeiro:** Orcineia da Costa Dantas, funcionária efetiva – Competências: Controle do suprimento de fundo de pequena despesa e combustível, talões de cheques, disponibilidade financeira, contas bancárias, cronogramas de despesas e demais atividades afetas a área de atuação; Prepara e confere guias de recolhimento, referentes à FGTS, Imposto Sindical, Imposto de Renda, Seguros, INSS, compilando dados constantes de recibos, folha de pagamento e rescisões de contratos; Analisa serviços técnico-administrativos executados, confrontando dados, e efetuando cálculos, a fim de verificar a exatidão e correção das Notas Fiscais emitidas; Confere saldo de contas, confrontando-os com o saldo do razão geral e recalculando em caso de divergências, a fim de verificar a compatibilização dos valores recebidos; Controla a movimentação bancária do CREMAM, na emissão de cheques, ordens de pagamentos, débitos, créditos e saldos; Controla saldos bancários, visando negociar melhores taxas para aplicação de recursos disponíveis; Mantém o controle de operações financeiras realizadas ou não, tomando as medidas necessárias a cada situação; Elabora a programação do fluxo de caixa de curto prazo; Controla documentos a serem contabilizados, verificando a exatidão das informações contidas nos mesmos e sua procedência, a fim de possibilitar seus registros contábeis; Preenche formulários específicos da área, consultando documentos, listagens e relatórios, discriminando dados e efetuando cálculos, para fins de contabilização; Controla o processamento de contas a pagar e a receber, tendo em vista sua regularidade quanto às exigências fiscais e as normas estabelecidas pelo Conselho; Controla o pagamento de anuidades de pessoa física e jurídica, mantendo o cadastro das anuidades atualizadas através de baixa on-line diária pelo gerenciador financeiro do Banco do Brasil, conciliando SIEM / BB / CEF; Controla os parcelamentos das dívidas decorrentes das anuidades em atraso; Presta atendimento à Diretoria em serviços alheios ao setor financeiro.

**Contábil:** ALBER FURTADO DE OLIVEIRA e BRUNO PRESTES DE OLIVEIRA, contratados em 01/10/2013 pelo Cargo de Livre Provisão – competências: Elaborar, balancetes, relatórios mensais, demonstrações contábeis mensais e de encerramento de exercício; Calcular impostos em geral; Acompanhar a execução de contratos e convênios sujeitos ao controle contábil e financeiro, examinando processos de pagamento, conferindo seus valores, cláusulas contratuais, cronogramas de desembolso, emitindo comprovantes e contas para liberação de garantia e correção; Elaborar relatórios sobre as atividades contábeis e financeiras do CREMAM fornecendo-os aos órgãos competentes, inclusive aos órgãos externos; Participar da implantação de serviços de elaboração de normas contábeis; Classificar documentos a serem contabilizados, verificando: exatidão das informações, procedência, natureza e identificando o número da conta onde devem ser lançados, a fim de possibilitar seus registros; Conferir saldo de contas, confrontando-as com o saldo do razão geral e recalculando em caso de divergências; Revisar contas contábeis e balancetes, verificando e comparando os dados com a documentação originária e analisando a classificação contábil, a fim de promover reconciliação de saldos



entre os controles contábeis sintéticos e analíticos; Controlar cota-parte, baseando-se em relatórios dos bancos conveniados e distribuindo os valores de cada CREMAM em mapa demonstrativo; Controlar contas de rateio e outras, baseando-se em guias de lançamentos, borderôs e formulários calculando e distribuindo os valores de cada conta em mapas demonstrativos, a fim de informar o rateio contábil e apurar custos; Controlar os balancetes dos CREMAM, conferindo e providenciando respostas quando está de acordo com as normas internas; Controlar e orientar o processamento de contas a pagar e a receber, verificando sua regularidade quanto às normas vigentes no CREMAM e exigências fiscais; Orientar os serviços de apropriação, apuração e rateio de custos, bem como elaborar relatórios periódicos; Registrar o movimento de dinheiro do CREMAM, acompanhando a emissão de cheques, ordens de pagamentos, débitos e créditos, como também saldos em conta bancária; Elaborar relatórios sobre situações patrimonial, econômica e financeira do CREMAM apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer elementos necessários ao relatório global; Coordenar o inventário físico dos bens patrimoniais, emitindo relatórios, com o objetivo de manter compatíveis os registros contábeis com o controle físico dos bens, de acordo com legislação; Controlar saldos bancários, visando negociação de melhores taxas para aplicação dos recursos disponíveis; Efetuar aplicações financeiras autorizadas, calculando sua rentabilidade e emitindo o relatório apropriado; Manter o controle de operações financeiras realizadas ou não, tomando as medidas necessárias a cada situação; Efetuar atividades internas e externas de cobrança de valores a receber, elaborando relatórios e controles; Elaborar o planejamento e a programação do fluxo de caixa de curto prazo; Elaborar proposta orçamentária do CREMAM; Acompanhar, permanentemente, as modificações ocorridas na legislação fiscal e tributária; Pesquisar a legislação contábil para atendimento de consultas quanto à realização de alterações no plano de contas, segundo as exigências legais e administrativas; e Executar outras atividades correlatas.

**Administrativo:** LEANDRO CARDOSO BAIMA, funcionário efetivo – Competências: Realizar as atividades pertinentes ao controle e acompanhamento de procedimentos administrativos utilizados no CREMAM, Inspeccionar os locais e instalações do prédio do CREMAM atentando para eventuais anormalidades; Manter o quadro de chaves das dependências do prédio controlando seu uso e guarda; Verificar as condições de segurança do prédio do CREMAM percorrendo suas instalações durante o expediente; Comunicar as autoridades competentes sobre irregularidades verificadas quando da inspeção, inclusive as relacionadas com a rede elétrica e equipamentos eletrônicos que encontrem-se acionados sem utilização; Atender, receber, orientar e pesquisar os usuários e os ambientes que se relacionam com o Conselho; Proceder a inventários de materiais e de bens móveis permanentes; Efetuar ou solicitar a compra de materiais necessários à manutenção do CREMAM; e Executar outras atividades correlatas; Requisitar serviços gerais de manutenção de móveis, equipamentos, máquinas e/ou instalações;

**Assistente de Diretoria:** SUELY INÊZ DOS SANTOS CARDOSO, funcionária efetiva – Competências: Digitar cartas, comunicações internas, correspondências, tabelas, planilhas, formulários e demais instrumentos de comunicação administrativa, bem como encaminhá-los, após conferência, para assinatura e posterior remessa aos interessados; Auxiliar em levantamentos de dados referentes a situações profissionais; Receber, analisar e responder diariamente e-mails do CREMAM, quando necessário; Redigir documentos diversos; Organizar e/ou participar de solenidades e eventos; Pesquisar informações bibliográficas e documentais, manuseando bibliografias e índices e extraíndo informações que possibilitem a localização de determinado assunto, com o objetivo de fornecer

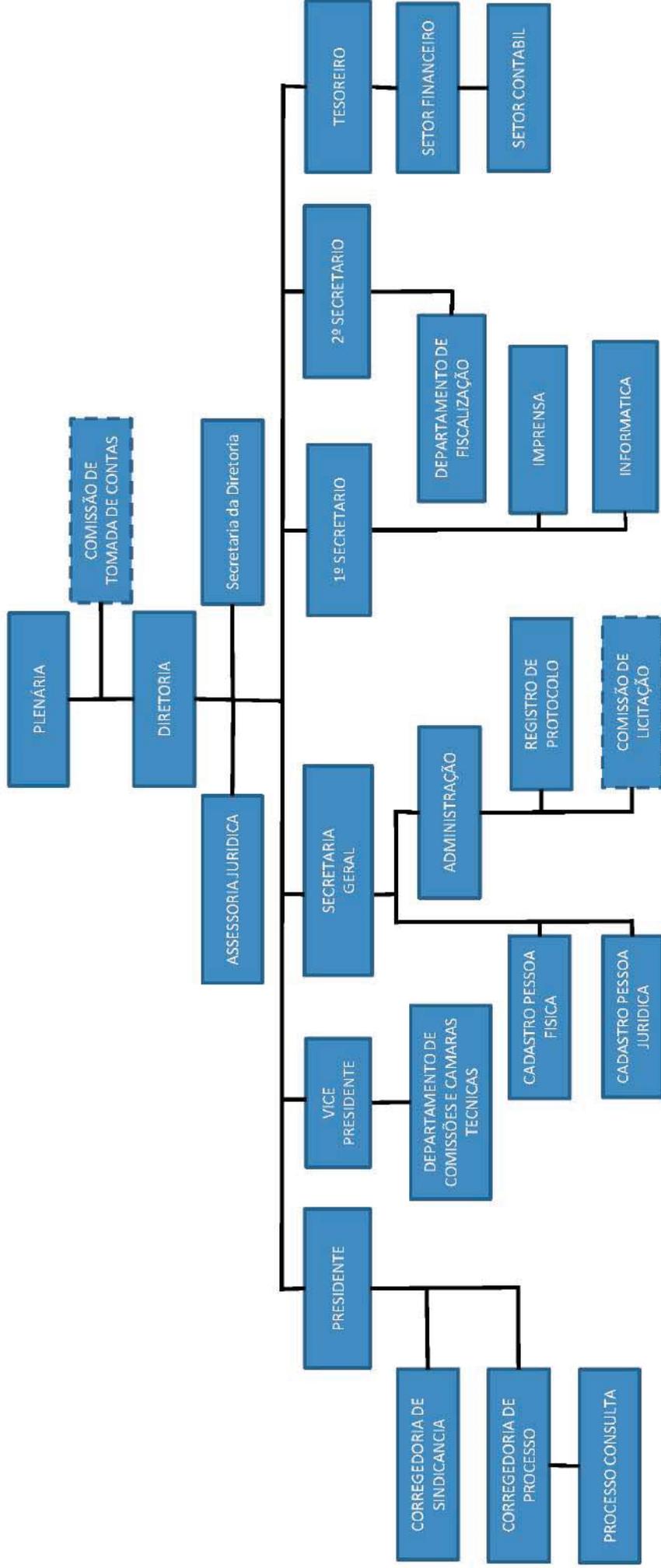


referências que abordem a matéria procurada; Organizar e controlar as publicações expedidas, as publicações em estoque e o arquivo inativo do CREMAM; Realizar levantamentos de dados referentes a assuntos administrativos, a fim de serem utilizados pelos órgãos competentes; Conferir correspondências, memorandos, ofícios, relatórios e outros trabalhos administrativos; Preparar relatórios de viagem, fazendo as anotações relativas a destino, objetivo da viagem, horário de saída e chegada, conforme procedimentos estabelecidos; Organizar o arquivo de documentos, cartas, ofícios, memorandos, entre outros utilizados na área de atuação; Coletar dados para a elaboração de documentos e relatórios das diversas atividades do CREMAM; Redigir correspondências e elaborar documentos com a finalidade de obter e/ou prestar informações e subsidiar a tomada de decisões superiores; Preparar relatórios diversos dos serviços realizados, coletando informações em arquivos e outras fontes; Analisar correspondências recebidas, examinando o seu conteúdo, efetuando a triagem de acordo com as prioridades e registrando no sistema de protocolo, os dados necessários a sua tramitação; Preparar materiais necessários às reuniões, exposições, seminários e outros eventos providenciando transporte e acomodações, quando necessário, a fim de fornecer o devido apoio às referidas atividades; Providenciar, junto às agências de viagem emissão e reservas de passagens;



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**CREMIAM**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS



# CRM/AM

Conselho Regional de Medicina / AM

CNPJ: 14.189.955/0001-43

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

## Balço Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	3.262.449,81	3.086.404,48	Despesa Orçamentária	2.986.394,93	3.009.832,87
RECEITA REALIZADA	3.262.449,81	3.086.404,48	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	2.986.394,93	3.009.832,87
RECEITA CORRENTE	3.247.665,81	3.086.404,48	CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	2.985.931,37	2.993.881,07
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.558.265,10	2.395.827,90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	985.324,68	871.258,61
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	2.558.265,10	2.395.827,90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	985.324,68	871.258,61
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.197.522,96	2.054.636,17	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	707.552,62	678.362,65
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	360.742,14	341.191,73	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	205.085,86	186.161,14
RECEITAS PATRIMONIAIS	52.942,76	22.455,85	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.757,56	6.734,82
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	52.942,76	22.455,85	SENTENÇAS JUDICIAIS	67.928,64	
RECEITAS DE SERVIÇOS	221.328,30	179.252,41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.606,69	2.122.622,46
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	221.328,30	179.252,41	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	914.343,17	858.792,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	214.301,13	375.036,63	CONTRIBUIÇÕES	914.343,17	858.792,03
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	214.301,13	375.036,63	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.086.263,52	1.263.830,43
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	214.301,13	375.036,63	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.250,00	31.850,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.828,52	113.831,69	MATERIAL DE CONSUMO	45.581,17	38.469,25
MULTAS E JUROS DE MORA	111.929,95	83.747,82	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	64.625,39	127.516,22
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	71.014,92	76.371,04	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00	4.981,00

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES		7.376,78	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.876,10	89.981,30
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	40.915,03		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	665.573,51	636.461,57
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25,70	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	69.600,00	83.999,99
RESTITUIÇÕES		25,70	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.431,47	9.796,05
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		6.075,50	AUXÍLIO TRANSPORTE	33.925,88	43.077,45
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		6.075,50	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	69.400,00	197.697,60
RECEITAS DIVERSAS	88.898,57	23.982,67	CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	463,56	15.951,80
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	44,03	1.012,83	INVESTIMENTOS	463,56	15.951,80
RECEITA DE CAPITAL	14.784,00		INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	463,56	15.951,80
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.784,00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	463,56	15.951,80
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.784,00		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	14.784,00				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	4.328.193,44	4.349.363,80	Pagamentos Extraorçamentários	4.367.281,39	4.383.508,71
Saldo em espécie do Exercício Anterior	145.682,07	103.255,37	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	382.649,00	145.682,07
<b>Total:</b>	<b>7.736.325,32</b>	<b>7.539.023,65</b>		<b>7.736.325,32</b>	<b>7.539.023,65</b>

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2014

JOSÉ BERNARDES SOBRINHO  
PRESIDENTE  
CRM/AM 231  
149.186.768-04

FLÁVIO ANTUNES DE SOUSA  
TESOUREIRO  
CRM/AM 4851  
624.424.491-53

ALBER FURTADO DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/AM 006937/O-4  
002.211.472-68

# CRM/AM

Conselho Regional de Medicina / AM

CNPJ: 14.189.955/0001-43

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

## Balço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	3.565.902,00	3.565.902,00	3.247.665,81	318.236,19
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.650.000,00	2.650.000,00	2.558.265,10	91.734,90
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	2.650.000,00	2.650.000,00	2.558.265,10	91.734,90
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.240.000,00	2.240.000,00	2.197.522,96	42.477,04
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	410.000,00	410.000,00	360.742,14	49.257,86
RECEITAS PATRIMONIAIS	26.000,00	26.000,00	52.942,76	-26.942,76
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	26.000,00	26.000,00	52.942,76	-26.942,76
RECEITAS DE SERVIÇOS	179.000,00	179.000,00	221.328,30	-42.328,30
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	179.000,00	179.000,00	221.328,30	-42.328,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	544.902,00	544.902,00	214.301,13	330.600,87
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	544.902,00	544.902,00	214.301,13	330.600,87
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	544.902,00	544.902,00	214.301,13	330.600,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	166.000,00	166.000,00	200.828,52	-34.828,52
MULTAS E JUROS DE MORA	119.000,00	119.000,00	111.929,95	7.070,05
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	71.014,92	8.985,08
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	39.000,00	39.000,00	0,00	39.000,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	40.915,03	-40.915,03
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITAS DIVERSAS	2.000,00	2.000,00	88.898,57	-86.898,57		
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	44,03	955,97		
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	14.784,00	-14.784,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	14.784,00	-14.784,00		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	14.784,00	-14.784,00		
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	0,00	0,00	14.784,00	-14.784,00		
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>3.565.902,00</b>	<b>3.565.902,00</b>	<b>3.262.449,81</b>	<b>303.452,19</b>		
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>3.565.902,00</b>	<b>3.565.902,00</b>	<b>3.262.449,81</b>	<b>303.452,19</b>		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	3.435.902,00	3.524.602,40	2.985.931,37	2.985.931,37	2.985.931,37	538.671,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.103.919,00	1.098.782,40	985.324,68	985.324,68	985.324,68	113.457,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.103.919,00	1.098.782,40	985.324,68	985.324,68	985.324,68	113.457,72
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	809.609,00	746.040,67	707.552,62	707.552,62	707.552,62	38.488,05
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	256.600,00	251.831,73	205.085,86	205.085,86	205.085,86	46.745,87
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.710,00	13.210,00	4.757,56	4.757,56	4.757,56	8.452,44
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	68.000,00	67.928,64	67.928,64	67.928,64	71,36
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	19.700,00	0,00	0,00	0,00	19.700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.331.983,00	2.425.820,00	2.000.606,69	2.000.606,69	2.000.606,69	425.213,31
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	980.000,00	980.000,00	914.343,17	914.343,17	914.343,17	65.656,83
CONTRIBUIÇÕES	980.000,00	980.000,00	914.343,17	914.343,17	914.343,17	65.656,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.351.983,00	1.445.820,00	1.086.263,52	1.086.263,52	1.086.263,52	359.556,48
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	19.700,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	1.450,00
MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00	71.870,00	45.581,17	45.581,17	45.581,17	26.288,83
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	208.000,00	120.200,00	64.625,39	64.625,39	64.625,39	55.574,61

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	112.511,30	104.876,10	104.876,10	104.876,10	7.635,20
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	695.983,00	876.483,70	665.573,51	665.573,51	665.573,51	210.910,19
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	96.000,00	74.000,00	69.600,00	69.600,00	69.600,00	4.400,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	23.000,00	17.500,00	2.431,47	2.431,47	2.431,47	15.068,53
AUXÍLIO TRANSPORTE	50.000,00	48.000,00	33.925,88	33.925,88	33.925,88	14.074,12
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170.000,00	93.555,00	69.400,00	69.400,00	69.400,00	24.155,00
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00	41.299,60	463,56	463,56	463,56	40.836,04
INVESTIMENTOS	130.000,00	41.299,60	463,56	463,56	463,56	40.836,04
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	41.299,60	463,56	463,56	463,56	40.836,04
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	41.299,60	463,56	463,56	463,56	40.836,04
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.565.902,00</b>	<b>3.565.902,00</b>	<b>2.986.394,93</b>	<b>2.986.394,93</b>	<b>2.986.394,93</b>	<b>579.507,07</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.054,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.565.902,00</b>	<b>3.565.902,00</b>	<b>3.262.449,81</b>	<b>2.986.394,93</b>	<b>2.986.394,93</b>	<b>303.452,19</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.565.902,00</b>	<b>3.565.902,00</b>	<b>3.262.449,81</b>	<b>2.986.394,93</b>	<b>2.986.394,93</b>	<b>303.452,19</b>

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2014

JOSÉ BERNARDES SOBRINHO  
PRESIDENTE  
CRM/AM 231  
149.186.768-04

FLÁVIO ANTUNES DE SOUSA  
TESOUREIRO  
CRM/AM 4851  
624.424.491-53

ALBER FURTADO DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/AM 006937/O-4  
002.211.472-68

**Notas Explicativas**

**4 - Balanço Orçamentário**

Balanço Orçamentário - 01/01 a 31/12/2014

## Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>407.594,49</b>	<b>195.901,42</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>27.106,12</b>	<b>84.771,19</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	382.649,00	145.682,07	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.785,73	26.140,41
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.935,42	27.512,54	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	954,97	49.849,25
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	14.146,38	7.008,64
ESTOQUES	16.010,07	22.706,81	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	2.989,89	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.315.296,36</b>	<b>3.534.934,04</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.229,15	1.772,89
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	853.598,01	759.281,67	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	850.081,01	755.764,67	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	3.517,00	3.517,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	2.461.698,35	2.775.652,37	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	828.855,24	1.142.809,26	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.632.843,11	1.632.843,11	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>27.106,12</b>	<b>84.771,19</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Patrimônio Social e Capital Social	3.655.173,63	3.655.173,63	
Resultados Acumulados	40.611,10	9.109,36D	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.695.784,73	3.646.064,27	
<b>TOTAL</b>	<b>3.722.890,85</b>	<b>3.730.835,46</b>	<b>3.730.835,46</b>

ATIVO FINANCEIRO	391.584,42	173.194,61	84.771,19
ATIVO PERMANENTE	3.331.306,43	3.557.640,85	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>3.722.890,85</b>	<b>3.695.784,73</b>	<b>3.646.064,27</b>

## Compensações

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos		Saldo do Atos Potenciais Passivos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados		0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas		0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais		0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais		0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo		0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2014

JOSÉ BERNARDES SOBRINHO  
PRESIDENTE  
CRM/AM 231  
149.186.768-04

FLÁVIO ANTUNES DE SOUSA  
TESOUREIRO  
CRM/AM 4851  
624.424.491-53

ALBER FURTADO DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/AM 006937/O-4  
002.211.472-68

**Notas Explicativas**

**3 - Balanço Patrimonial Comparado**

Balanço Patrimonial Comparado - 01/01 a 31/12/2014

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITA CORRENTE	3.247.665,81	3.086.404,48
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.558.265,10	2.395.827,90
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	2.558.265,10	2.395.827,90
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.197.522,96	2.054.636,17
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	360.742,14	341.191,73
RECEITAS PATRIMONIAIS	52.942,76	22.455,85
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	52.942,76	22.455,85
RECEITAS DE SERVIÇOS	221.328,30	179.252,41
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	221.328,30	179.252,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	214.301,13	375.036,63
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	214.301,13	375.036,63
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	214.301,13	375.036,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.828,52	113.831,69
MULTAS E JUROS DE MORA	111.929,95	83.747,82
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	71.014,92	76.371,04
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	7.376,78
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	40.915,03	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	25,70
RESTITUIÇÕES	0,00	25,70
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	6.075,50
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.075,50
RECEITAS DIVERSAS	88.898,57	23.982,67
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	44,03	1.012,83
RECEITA DE CAPITAL	14.784,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.784,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.784,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	14.784,00	0,00
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.328.193,44	4.349.363,80
<b>DESEMBOLSOS</b>		
CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	2.985.931,37	2.993.881,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	985.324,68	871.258,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	985.324,68	871.258,61
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	707.552,62	678.362,65
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	205.085,86	186.161,14
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.757,56	6.734,82
SENTENÇAS JUDICIAIS	67.928,64	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.606,69	2.122.622,46
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	914.343,17	858.792,03
CONTRIBUIÇÕES	914.343,17	858.792,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.086.263,52	1.263.830,43
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.250,00	31.850,00
MATERIAL DE CONSUMO	45.581,17	38.469,25

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	64.625,39	127.516,22
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00	4.981,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.876,10	89.981,30
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	665.573,51	636.461,57
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	69.600,00	83.999,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.431,47	9.796,05
AUXÍLIO TRANSPORTE	33.925,88	43.077,45
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	69.400,00	197.697,60
CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	463,56	15.951,80
INVESTIMENTOS	463,56	15.951,80
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	463,56	15.951,80
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	463,56	15.951,80
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.367.281,39	4.383.508,71
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>222.646,49</b>	<b>58.378,50</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>222.646,49</b>	<b>58.378,50</b>

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	145.682,07	103.255,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	368.328,56	161.633,87

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2014

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ BERNARDES SOBRINHO  
 PRESIDENTE  
 CRM/AM 231  
 149.186.768-04

\_\_\_\_\_  
 FLÁVIO ANTUNES DE SOUSA  
 TESOUREIRO  
 CRM/AM 4851  
 624.424.491-53

\_\_\_\_\_  
 ALBER FURTADO DE OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 CRC/AM 006937/O-4  
 002.211.472-68

## Variações Patrimoniais

## VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.356.766,15	3.072.952,20	3.307.045,69	3.017.737,55
CONTRIBUIÇÕES	2.652.581,44	2.395.827,90	1.175.479,78	1.061.876,78
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	2.652.581,44	2.395.827,90	775.659,62	683.909,47
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.652.581,44	2.395.827,90	775.659,62	683.909,47
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	221.328,30	179.252,41	205.085,86	186.161,14
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	221.328,30	179.252,41	167.974,94	148.538,80
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	221.328,30	179.252,41	37.110,92	37.622,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	123.957,68	98.767,37	194.734,30	191.806,17
JUROS E ENCARGOS DE MORA	71.014,92	76.371,04	194.734,30	191.806,17
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	71.014,92	76.371,04	830.973,69	889.575,09
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	52.942,76	22.396,33	52.277,91	67.300,26
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	52.942,76	22.396,33	52.277,91	67.300,26
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	229.085,13	375.036,63	778.695,78	822.274,83
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	229.085,13	375.036,63	61.062,38	96.057,74
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS - INTRA-CONSELHOS	229.085,13	375.036,63	74.063,72	30.754,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	129.813,60	24.067,89	643.569,68	695.462,53
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	59,52	914.343,17	858.792,03
DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	59,52	914.343,17	858.792,03
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	129.813,60	24.008,37	914.343,17	858.792,03
MULTAS ADMINISTRATIVAS	40.915,03	0,00	314.417,58	0,00
INDENIZAÇÕES	88.854,54	22.995,54	314.417,58	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	44,03	1.012,83	314.417,58	0,00
			2.431,47	9.796,05
			325,17	325,17
			325,17	325,17
			0,00	2.474,77
			0,00	2.474,77

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
			2.106,30	6.996,11
			2.106,30	6.996,11
			69.400,00	197.697,60
			69.400,00	197.697,60
			69.400,00	197.697,60

<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>3.356.766,15</b>	<b>3.072.952,20</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>3.307.045,69</b>	<b>3.017.737,55</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>					
<b>Déficit do Exercício</b>			<b>Superávit do Exercício</b>	<b>49.720,46</b>	<b>55.214,65</b>
<b>Total</b>	<b>3.356.766,15</b>	<b>3.072.952,20</b>	<b>Total</b>	<b>3.356.766,15</b>	<b>3.072.952,20</b>

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2014

JOSÉ BERNARDES SOBRINHO  
PRESIDENTE  
CRM/AM 231  
149.186.768-04

FLÁVIO ANTUNES DE SOUSA  
TESOUREIRO  
CRM/AM 4851  
624.424.491-53

ALBER FURTADO DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/AM 006937/O-4  
002.211.472-68

### Variações Patrimoniais Qualitativas (decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

**Notas Explicativas**

**6 - Variações Patrimoniais**

Variações Patrimoniais - 01/01 a 31/12/2014